

TVR
N.º 418, DE 2021
(Do Poder Executivo)
MSC 361/2021
OF 660/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.917, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Sambeneditense para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de São Benedito, Estado do Ceará.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.987, de 12 de agosto de 2015 – Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto, no município de São José da Tapera – AL;
- 2 - Portaria nº 3.612, de 19 de agosto de 2015 – Associação Comunitária Pró Cidadania e Cultura de Paracuru, no município de Paracuru – CE;
- 3 - Portaria nº 6.217, de 1º de dezembro de 2015 – Associação Comunitária e Cultural de Caçu, no município de Caçu – GO;
- 4 - Portaria nº 758, de 10 de maio de 2016 – Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Coreaú – IRC, no município de Coreaú – CE;
- 5 - Portaria nº 769, de 9 de maio de 2016 – Associação Comunitária de Ilhéus, no município de Ilhéus – BA;
- 6 - Portaria nº 773, de 9 de maio de 2016 – Associação Comunitária e Social de Água Branca, no município de Água Branca – AL;
- 7 - Portaria nº 1.003, de 9 de maio de 2016 – Associação Comunitária Seabrense de Comunicação (ASCOM), no município de Seabra – BA;
- 8 - Portaria nº 1.463, de 9 de maio de 2016 – Associação Comunitária de Itapirapuã, no município de Itapirapuã – GO;
- 9 - Portaria nº 1.885, de 7 de junho de 2017 – Associação de Amigos do Bairro Santa Tereza, no município de Juazeiro do Norte – CE;
- 10 - Portaria nº 1.904, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Tremedal, no município de Tremedal – BA;
- 11 - Portaria nº 1.917, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Sambenedicense, no município de São Benedito – CE;
- 12 - Portaria nº 1.970, de 7 de junho de 2017 – Fundação PR. Valdo Martins Arruda, no município de Jaraguá – GO;
- 13 - Portaria nº 1.989, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária dos Moradores Mini e Pequenos Produtores Rurais dos Povoados Baião, Malhadinha Poço Salgado e Campo Comprido – ACB, no município de Boca da Mata – AL;
- 14 - Portaria nº 2.625, de 7 de junho de 2017 – Associação Cultural Santa Edviges, no município de Fortaleza – CE;
- 15 - Portaria nº 3.188, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária Escola de Vida, no município de Beberibe – CE;
- 16 - Portaria nº 4.707, de 28 de setembro de 2017 – Associação Civil para o Desenvolvimento da Barbalha – ACDB, no município de Barbalha – CE;

- 17 - Portaria nº 5.231, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Nhamundá, no município de Nhamundá – AM;
- 18 - Portaria nº 5.711, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Apoio ao Esporte e à Cultura de Cedro-CE, no município de Cedro – CE;
- 19 - Portaria nº 801, de 14 de março de 2018 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária Nossa Gente, no município de Maracás – BA;
- 20 - Portaria nº 2.504, de 17 de maio de 2018 – Associação Comunitária de Itagibá, no município de Itagibá – BA;
- 21 - Portaria nº 6.631, de 27 de dezembro de 2018 – Associação Comunitária de Granja, no município de Granja – CE;
- 22 - Portaria nº 4.766, de 17 de setembro de 2019 – Associação e Movimento Comunitário de Jataúba, no município de Jataúba – PE;
- 23 - Portaria nº 4.862, de 19 de setembro de 2019 – Associação de Moradores Águas Cantantes de Ivaté, no município de Ivaté – PR;
- 24 - Portaria nº 4.865, de 19 de setembro de 2019 – Associação Comunitária de Martinópolis, no município de Martinópolis – SP;
- 25 - Portaria nº 4.869, de 19 de setembro de 2019 – Associação de Difusão Comunitária Guarani, no município de Caetés – PE;
- 26 - Portaria nº 4.876, de 19 de setembro de 2019 – Associação de Integração São Manuel, no município de São Manuel – SP;
- 27 - Portaria nº 4.878, de 19 de setembro de 2019 – Sociedade Amiga Pró Deficientes Carentes, no município de Ribeirão Preto – SP;
- 28 - Portaria nº 4.883, de 19 de setembro de 2019 – Associação a Serviço da Vida e da Verdade, no município de Taciba – SP;
- 29 - Portaria nº 5.136, de 30 de setembro de 2019 – Associação Alvarenguense Cultural Comunitária de Radiodifusão, no município de Alvarenga – MG; e
- 30 - Portaria nº 128, de 24 de julho de 2020 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Eirunepé, no município de Eirunepé – AM.

Brasília, 27 de julho de 2021.

Brasília, 27 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.042116/2015-23, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Sambeneditense, inscrita no CNPJ nº 04.915.780/0001-50, explore pelo prazo de dez anos a partir de 26 de dezembro de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Benedito, estado do Ceará, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 9303/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1917, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 1917/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.000237/2002-72 e nº 53900.042116/2015-23, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária Sambeneditense, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Benedito/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1793529** e o código CRC **8BF07728**.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 660/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 2.987, 3.612 e 6.217, de 2015; 758, 769, 773, 1.003 e 1.463, de 2016; 1.885, 1.904, 1.917, 1.970, 1.989, 2.625, 3.188, 4.707, 5.231 e 5.711, de 2017; 801, 2.504 e 6.631, de 2018; 4.766, 4.862, 4.865, 4.869, 4.876, 4.878, 4.883 e 5.136, de 2019; e 128, de 2020.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.015189/2014-13

SEI nº 2756995

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35722/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.042116/2015-23.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/09/2019, às 17:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4679660** e o código CRC **01918B54**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 18863/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53900.042116/2015-23**.

Processo de Outorga nº: 53650.000237/2002-72.

Assunto: Renovação de Outorga.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SAMBENEDITENSE**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Benedito**, estado do **Ceará**, por meio da Portaria nº 97, publicada no DOU de 28/1/2004, e Decreto Legislativo nº 1098, publicado no DOU de 26/12/2005.

ANÁLISE

2. Vale consignar que a vigência da referida outorga terá seu termo final em 26/12/2015. Dessa forma, caso a entidade tenha interesse em solicitar a renovação, deverá apresentar, impreterivelmente, até o dia **26/11/2015**, os itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual;

IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto, devidamente registrado, conforme subitens 8.2 e 8.3 da Norma nº 01/2011;

V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

VI. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

VII. CPF de todos os dirigentes; e

VIII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para, caso tenha interesse em renovar sua outorga, **apresentar** a documentação elencada no item 2 desta Nota Técnica, no prazo fixado no item 2, sob pena de extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 20/08/2015, às 15:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/08/2015, às 15:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0674415** e o código CRC **B2AD33F0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 27252/2015/SEI-MC

Brasília, 20 de agosto de 2015

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SAMBENEDITENSE**.
Rua Capitão Miranda, nº 443 - Centro
62.370-000 - São Benedito - CE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.042116/2015-23.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 18863/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata da renovação da outorga da entidade.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo fixado no item 2 da referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/08/2015, às 15:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0674454** e o código CRC **2655B2C7**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

Of. nº 27252/2015/SEI-MC, 20 de agosto de 2015
53900.042116/2015-23

ENDEREÇO / ADDRESS

Associação Comunitária Sambeneditense.

Rua Capitão Miranda, nº 443 - Centro

CEP / CODE POSTAL

62.370-000

São Benedito - CE

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVOI / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATON

CARIMBO DO BUREAU
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

31/08/15

ALAN ALVES GOMES

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

JOSÉ PEDRO ALBUQUERQUE LOPES
ASSOCIADO AC SÃO BENEDITO
62.370-000

31 AGO 2015

DR/CE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

JO 22679702-1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

____/____/____	____/____/____	____/____/____
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Políticas de Regulação e Organização das Indústrias de Telecomunicações

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Edifício Sede do Ministério das Comunicações
70044-700 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SAMBENEDITENSE
CNPJ nº04.915.780/0001-50

Rua Capitão Miranda, nº 443, Centro, São Benedito/CE, CEP 62.370-000

Ilmo Sr.

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Ministério das Comunicações

Brasília/DF

ASSUNTO: Requerer a Renovação de Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de São Benedito/CE.

São Benedito/CE, 13 de outubro de 2015.

AASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SAMBENEDITENSE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.915.780/0001-50, permissionária do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de SÃO BENEDITO/CE, devidamente autorizada pela Portaria nº 97, datada de 23/01/2004, publicada no DOU de 28/01/2004 e Decreto Legislativo nº 1098 de 23/12/2005, publicado no Diário Oficial da União datado de 26/12/2005, vem mui respeitosamente **manifestar o interesse na RENOVAÇÃO DE OUTORGA para o período de 2015-2025.**

Visando a regularização da entidade perante ao Ministério das Comunicações, segue em anexo a apresentação dos documentos em conformidade com o Capítulo VII da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, que dispõe sobre o Processo de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comunitária.

Nestes Termos.

Pede deferimento.

Francisco Emílio de Carvalho Medeiros

FRANCISCO EMÍLIO DE CARVALHO MEDEIROS

Presidente



COMPLETTA TELECOM

Rua Marcondes Pereira, nº 1381 - Dionísio Torres

CEP: 60.135-222 - Fortaleza/CE

(85) 3257-4879 / 9993-0111 / 3062-5900

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SAMBENEDITENSE
CNPJ nº04.915.780/0001-50

Rua Capitão Miranda, nº 443, Centro, São Benedito/CE, CEP 62.370-000

**REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA**

Qualificação da Entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SAMBENEDITENSE	
Nome Fantasia: ANTENA FM	
CNPJ: 04.915.780/0001-50	
Endereço de Sede: RUA CAPITÃO MIRANDA	Nº: 443
Bairro: CENTRO	CEP: 62.370-000
Cidade: SÃO BENEDITO	UF: CE
Nome do Representante Legal: FRANCISCO EMÍLIO DE CARVALHO MEDEIROS	
Endereço Eletrônico (e-mail): carvalhoemilio@gmail.com	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, regularmente autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, com fundamento no art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 9.612/1998 – Lei da Radiodifusão Comunitária, solicitar a **RENOVAÇÃO DA OUTORGA**, o que o faz com a apresentação dos documentos listados abaixo, todos no original ou em cópia autenticada.

São Benedito/CE, 13 de outubro de 2015.


Assinatura do representante legal da entidade

Endereço de Correspondência: RUA CAPITÃO MIRANDA, Nº 443	
Bairro: CENTRO	CEP: 62.370-000
Cidade: SÃO BENEDITO	UF: CE



COMPLETTA TELECOM
Rua Marcondes Pereira, nº 1381 – Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 – Fortaleza/CE
(85) 3257-4879 / 9983-0111 / 3062-5900

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SAMBENEDITENSE
CNPJ nº04.915.780/0001-50

Rua Capitão Miranda, nº 443, Centro, São Benedito/CE, CEP 62.370-000

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME
ANEXO V DA PORTARIA Nº 4334, APROVADA EM 17 DE SETEMBRO DE
2015 (D.O.U. 21/09/2015).**

1 – Estatuto social atualizado.
2 – Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.
3 – Prova de maioria e nacionalidade de todos os dirigentes.
4 – Último relatório do Conselho Comunitário.
5 – Declaração, assinada pelo representante legal da entidade interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento.



COMPLETTA TELECOM

Rua Marcandes Pereira, nº 1381 – Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 – Fortaleza/CE
(85) 3257-4879 / 9983-0111 / 3062-5900

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SAMBENEDITENSE
CNPJ nº04.915.780/0001-50

Rua Capitão Miranda, nº 443, Centro, São Benedito/CE, CEP 62.370-000

ANEXO I
Estatuto Social Atualizado

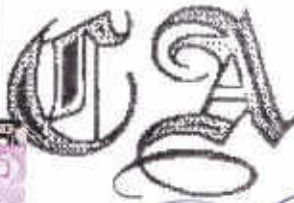


COMPLETTA TELECOM

Rua Marcondes Pereira, nº 1381 – Dionísio Torres

CEP: 60.135-222 – Fortaleza/CE

(85) 3257-4879 / 9983-0111 / 3062-5900



CARTORIO AMARAL

01.844.748/0001-33

2º Ofício

São Benedito – CE

Francisco Wagner Almeida Amaral

Oficial e Tabelião

Helia Maria Lira Reis Amaral

Substituta

ESCRITURAS, PROCURAÇÕES, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, AUTENTICAÇÕES, RECONHECIMENTO DE FIRMAS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, ETC...

ESTATUTO
VERBUM AD-VERBUM

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SAMBENEDITENSE

CERTIFICO, pela faculdade que me confere a lei e a requerimento verbal da parte interessada, que dando busca nos arquivos deste cartório encontrei no livro nº A-02 de Pessoa Jurídica termo nº 133, fls 144/148, o estatuto do teor seguinte: **CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E PRAZO.** Art. 1º- A Associação Comunitária Sambeneditense é uma sociedade civil sem fins lucrativos e com prazo indeterminado de duração. Art. 2º - Associação Comunitária Sambeneditense, doravante ASSOCIAÇÃO, tem por finalidade: I - participar de ações que possam promover o trabalho, esporte e a cultura e o lazer na comunidade integrada a outras instituições governamentais ou não de acordo com a sua capacidade. II - Atuar na intermediação entre as entidades esportivas, educativas, comunitárias e o publico em geral. III - Realizar programas noticiosos no intuito de difundir o desporto a cultura e a educação em toda a comunidade. IV - Conveniar com entidades governamentais ou não no intuito de levar as informações que sejam de interesse da população no âmbito geral. V - Desenvolver sistema de comunicação comunitária no sentido de levar ao conhecimento da população informações de interesse. **CAPÍTULO II - DOS SÓCIOS:** classificação, direitos e deveres. Art. 3º - A ASSOCIAÇÃO será formada por numero ILIMITADO de associados. Art. 4º - São associados todos aqueles que tenham residência no município de São Benedito e tiverem sua petição deferida nos termos do presente Estatuto. Art.- 5º São deveres dos associados: I - Participar das ações desenvolvidas pela Associação. II - Respeitar o presente Estatuto, as decisões dos órgãos diretivos da Entidade e as Normas de trabalho. III - Comunicar à Diretoria irregularidade de conduta ou administrativa de que tiver conhecimento ou suspeita. IV - Comparecer regularmente às reuniões e às assembleias Gerais. V - Votar e ser eleito para os cargos eletivos da associação. VI - Exigir o fiel cumprimento do presente Estatuto e a obediência das finalidades sociais, junto a instancias competentes. Art. 6º - Poderá a Diretoria ouvindo o conselho consultivo sempre que qualquer associado desatender as regras do presente Estatuto ou agir em desconformidade com as finalidades ou princípios da entidade, conforme a gravidade do caso aplicar-se-á as seguintes sanções: I- Advertência. II- Suspensão dos direitos do associado por tempo indeterminado. Art. 7º - Apenas em caso de falta gravíssima ou se o associado deixar de participar das ações desenvolvidas Pela ASSOCIAÇÃO e fizer campanha contraria, será aplicada a pena de exclusão. **CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO.** Art. 8º - São órgãos diretivos da ASSOCIAÇÃO: I - As Assembleias Gerais ordinárias e extraordinárias: II - A Diretoria: III - o Conselho Consultivo. Art. 9º - A Assembleia Geral ordinária reunir-se obrigatoriamente 01 (uma) vez por ano em data fixada pela diretoria com antecedência mínima de 15 dias. I - A convocação da Assembleia Geral Ordinária será a todos os associados onde se fará constar detalhadamente a pauta dos assuntos a serem tratados. II - terão direito a participar das Assembleia Geral Ordinária, todos os associados que estejam

em plena atividade. Art. 10º - As Assembleia Geral Ordinária serão realizadas mediante convocação da diretoria de 1/3 (um terço) dos associados. Art. 11º - As Assembleia Geral Ordinária serão constituídas: I - Em primeira convocação com a presença de no mínimo a metade mais (um) dos membros que integram o quadro associativo. II - Em segunda e ultima convocação, com a presença de 20% (vinte por cento) dos associados que estejam em condições de votar. Após 30 (trinta) minutos da primeira convocação. Art. 12º - Compete às assembleias Gerais: I - Eleger a cada quatro anos a nova Diretoria a Entidade e os membros do Conselho Consultivo; II - Decidir recursos apresentados contra atos decisórios da diretoria. III - Aprovar anualmente as contas apresentadas pela Diretoria. IV - Definir as linhas de conduta da entidade, a partir dos princípios fixados neste Estatuto; V - Decidir acerca das questões propostas pela diretoria; VI - Excluir associados nos termos do presente Estatuto. VII - Aprovar a destituição da Diretoria de alguns de Seus membros ou de integrantes do Conselho Consultivo. Art. 13º - Compete a Diretoria: I - administrar a ASSOCIAÇÃO, cumprindo e fazendo cumprir as disposições do presente Estatuto. II - Contratar e demitir funcionários III - Coordenar todas as atividades da Associação; IV - Apresentar ao final de cada ano, o balanço geral das atividades, inventário relatório e demonstração de contas; V - Encaminhar à Assembleia Geral todas as questões que ultrapassem a qualificação de uma questão administrativa ou de mera execução de princípios diretivas ou Extraordinária; VI - Convocar a realização das Assembleias Gerais extraordinárias; Art. 14º - A diretoria da ASSOCIAÇÃO será composta pelos seguintes cargos: I - Presidente; II - Vice-Presidente; III - 1º Tesoureiro; IV - 2º Tesoureiro; V - 1º Secretário; VI - 2º Secretário; 1º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, em data previamente designada por esta; 2º - Os cargos eletivos da ASSOCIAÇÃO serão sem exceções exercidos gratuitamente não se admitindo nenhum pagamento ou vantagens materiais a qualquer título. Art. 15º - Ao Presidente Compete: I - cumprir e fazer cumprir as normas estatutárias as decisões de Assembleia e de Diretoria; II - Representar a ASSOCIAÇÃO passivamente e judicial e extrajudicialmente; III - Convocar reuniões de Diretoria; IV - Autorizar pagamento juntamente com o tesoureiro assinando com este, os títulos que se fizerem devidos para regular efetivação deste; Art. 16º - Ao Vice-Presidente compete assessorar o presidente em todas as necessidades e substituí-lo em sua Falta ou impedimento; Art. 17º - Ao primeiro secretário compete: I - Organizar o expediente a ser apreciado pelo Presidente; II - administrar e zelar pelos livros, papéis, documentos e atas da entidade salvo os pertinentes à tesouraria; III - Praticar todos os atos necessários para regular realização de Assembleias e reuniões da Diretoria; IV - Fazer as atas de todas as reuniões e assembleias submetendo-se ao final aprovação dos presentes; Art. 18º - Ao 2º secretário compete assessorar o 1º secretário em todas as necessidades e substituí-lo em sua falta ou impedimentos. Art. 19º - Ao 1º tesoureiro compete: I - Substituir o Vice-presidente em sua falta ou impedimento; II - Arrecadar os Valores dos doativos, podendo indicar pessoas para a efetivação desta arrecadação; III - Ter sob sua guarda os valores da ASSOCIAÇÃO; IV - Dar cumprimento às ordens de pagamento e de levantamentos de fundos autorizados pela Diretoria; V - Depositar em nome da Entidade, em estabelecimento bancário os valores arrecadados. VI - Assinar os comprovantes de receita e despesa bem como as prestações de contas que forem firmadas em nome da Diretoria; VII - Manter a mais perfeita ordem nos serviços de tesouraria, através de registros em livros adequados e eficiente processo de controle; VIII - Assinar com o Presidente cheques e outros pagamentos que represente valores em pagamentos autorizados pelo Presidente ou pela Diretoria; Art. 20º - Ao 2º Tesoureiro cabe assessorar o 1º Tesoureiro em todas as suas necessidades e substituí-lo em sua falta ou impedimentos; Art. 21º - O conselho consultivo será composto por três (três) associados eleitos em assembleia e terá por funções: CAPITULO V - DAS ELEIÇÕES: Art. 22º - A diretoria e os membros do Conselho Consultivo serão eleitos e Assembleia Geral Ordinária a cada quatro anos. CAPITULO V - DO PATRIMONIO: Art. 23º - Constituem o patrimônio da ASSOCIAÇÃO os bens imóveis, móveis, veículos e semovente. Art. 24º - Alienação de bens imóveis somente será feita após prévia apreciação opinativa do Conselho Consultivo e aprovação regular em Assembleia mediante proposta da Diretoria. Art. 25º - Os associados não responderão em nenhuma medida pelas dividas contraídas pela

Ad Almeida Amaral

Júri e tabelião

CE

por verGave

Im test

Im test

Im test

Im test

Im test

Im test

Im test

Im test

Im test

Im test

Im test

Im test

Im test



diretoria, nem mesmo em caráter subsidiário. Art. 26º - Em caso de dissolução da entidade, todos os bens remanescentes serão doados para outras entidades sem fins lucrativos. CAPITULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITORIAS: Art. 27º - A dissolução da entidade dar-se-á por decisão de 2/3 dois terços dos associados em assembleia extraordinária específica para este fim. Art. 28º - A ASSOCIAÇÃO exercerá suas funções em concordância com a Constituição Federal, Leis Federais, Municipais estatutos, regulamentos e normas vigentes da Associação Comunitária Sambeneditense. Art. 29º - A reforma do presente Estatuto apenas poderá ser feita em Assembleia Geral pelo voto de 2/3 (dois terços) do total dos associados. Art. 30º - Os casos omissos neste estatuto serão decididos pela Diretoria, ressalvando-se ao interessado recurso à Assembleia Geral sem efeito suspensivo. Art. 31º - O presente estatuto entrará em vigor na data de seu competente registro. São Benedito 07 de janeiro de 2002 Aa: JUAREZ DELBA MOTA - PRESIDENTE. - **Averbação(Aditivo):** Av¹ - Aditivo de Retificação do item "V" do art 2º do Estatuto da Associação comunitária Sambeneditense Registrada no Cartório do 2º Ofício protocolo 835 e Registrada sob nº 133 no livro A02 que dela fica fazendo parte para todos os fins de direito. Cláusula 1º: Retificação - com o presente aditivo, fica determinado que por Assembleia Geral - realizada em 25/07/02 pelos sócios fundadores, fica Retificado o item "V" - desenvolver sistema de comunicação comunitária no sentido de levar ao conhecimento da população, informações de interesse comunitário através da Execução do Serviço de Radiofusão Comunitária (lei 9.612/98). Cláusula 2º - Ratificação- Ratifica-se todos os demais termos, cláusulas e condições não expressamente alterados por este aditivo. Aa) Juarez Delba Mota - Presidente: Francisco da Silva Loés - CE. São Benedito, 30 de Julho de 2002. aa. Francisco Wagner Almeida Amaral, oficial e tabelião. Está conforme o original. Deu Fé.

São Benedito-Ce 17 de Novembro de 2015

CARTÓRIO AMARAL
2º Ofício - São Benedito - CE

A presente cópia confere com o original

emitido em notas. O original é verdadeiro. São Benedito - CE, 17 de Novembro de 2015.

São Benedito - CE

Em test. da verdade

Francisco Wagner de Almeida Amaral
Tabelião

Wagner Almeida Amaral

Oficial e tabelião
São Benedito - CE

Francisco Wagner Almeida Amaral

Oficial do Registro Civil

Fº Wagner Almeida Amaral

Oficial e tabelião

2º Ofício - São Benedito - CE



OSELO TIPO 413-296677

POSSUI AUTENTICIDADE CONFORME

PORTARIA Nº 2181/2015 DO TJCE

PUBLICADA NO DJ DE 22/09/2015

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SAMBENEDITENSE
CNPJ nº04.915.780/0001-50

Rua Capitão Miranda, nº 443, Centro, São Benedito/CE, CEP 62.370-000

ANEXOII

Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada
no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas



COMPLETTA TELECOM

Rua Marcondes Pereira, nº 1381 – Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 – Fortaleza/CE
(85) 3257-4879 / 9983-0111 / 3062-5900

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA
RECOMPOSIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO
COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SAMBENEDITENSE.**

Aos quinze (15) dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (2015), na sala anexa a Rádio Antena FM, reuniram-se em Assembleia Geral de caráter extraordinária a Diretoria da Associação Comunitária Sambeneditense, os associados, bem como os membros do Conselho Comunitário em atendimento aos preceitos da Lei. Em primeira convocação para as 18h30min quando não se obteve a presença de 2/3 dos convocados e em segunda convocação às 19h00min contando com a presença da maioria dos diretores e conselheiros, foram iniciados os trabalhos onde se expôs a necessidade da recomposição da diretoria da entidade bem como do Conselho Comunitário tendo em vista a pouca atuação de alguns, dentro das suas respectivas atribuições e em face ao desconhecimento da exata data de realização de reunião para esse fim. Após os debates referente a pauta ficou assim recomposta a Diretoria: **Presidente:** Francisco Emilio de Carvalho Medeiros, brasileiro, solteiro, portador do CPF 027.204.943-30 RG 2007001955-4SSP/CE, residente na Rua Paulo Banhos 257- São Benedito/CE. **Vice Presidente:** Antonio Alves da Costa, brasileiro, casado, portador do CPF 229.533.373-34, RG 629402-8SSP/CE, residente na Rua Achilles Barreto, 97 São Benedito/CE. **Primeiro tesoureiro:** Domingos Canuto do Nascimento, brasileiro, portador do CPF 859.933,103-59 E RG 98028098880 SSP/CE residente na avenida tabajara S/N – São Benedito/CE. **Segundo tesoureiro:** Francisco Danilo Gomes Bezerra, brasileiro, portador do CPF 068.229.591.49 e RGE2004028002915, residente na Rua Deputado Vicente Ribeiro, 624 São Benedito/CE. **Primeiro secretário:** Leonardo Rodrigues de Sousa, portador do CPF 01404609399 e RG 2002028086055 SSP/CE, brasileiro, residente na Rua Maestro João Evangelista da Silva, São Benedito/CE. **Segundo secretário:** Eliane Brito de Oliveira, brasileira, solteira, portadora do CPF 809.250.903-44 e RG 282256394SSP/CE, residente na Rua Francisco Euzébio, 607, São Benedito/CE. **Conselho consultivo Fiscal:** (01) Juarez Delba Mota, brasileiro, portador do CPF 584108.213-20 e RG 80008984SSP/CE, residente na Rua Oscar Bessa, São Benedito/CE. (02) Carlos Ribeiro Lima, brasileiro, portador do CPF 982.138.733-00 e RG 20010280929-52SSP/CE, residente no Sítio Lagoa – Centro - São Benedito/CE. (03) João Batista da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF 278.177.803-15, RG970281135-54 residente no sítio lagoa – Centro - São Benedito/CE. **Conselho Comunitário** com os seguintes membros: (01) Osmar Gomes da Silva, brasileiro, portador do CPF 319.117.223-87 e RG 76380586SSP/CE, residente na Rua José Inácio de Aguiar, 315, São Benedito/CE (Representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais de São Benedito, inscrito no CNPJ sob nº 06.577.282.0001-70 estabelecido na Rua Cel. Tibúcio 315 Centro - São Benedito, CE. (02) Francisca Maria Gomes Felício, brasileira, portadora do CPF 368.905.291-20 e RG 621948SSP/CE residente na Rua Domingos Paiva Filho, São Benedito, CE Representante da Associação Comunitária Lagoa II, inscrita no CNPJ sob nº 07.347.693/0001-32, estabelecida no Sítio Lagoa S/N – Centro - São Benedito/CE. (03) Francisco Araujo de Brito, brasileiro Casado Portador do CPF 611.221.817.87 e RG 1065838 SSP CE, residente à Avenida Tabajara, 454 São Benedito CE representante da paróquia de São Benedito inscrita no CNPJ sob nº CNPJ 07525017000535, estabelecida na Rua José Armando Rodrigues, 208. (04) Rivaldo Ribeiro de Sousa, brasileiro portador do CPF 777.078.853-68 e RG 95028005038SSP/CE, residente na Rua Oscar Bessa, 126

CARTÓRIO AMARAL

2º Ofício - São Benedito - CE

A presente fotocópia confere com o original
subido em notas. O referido é verdade. Dou fé.

São Benedito-CE, 23/11/2015

Em test: _____ da verdade

Francisco Wagner de Almeida Amaral
Tubulador

MARIA SOCORRO A. AMARAL
Substituta
Cartório Amaral
São Benedito - CE



nesta cidade de São Benedito/CE, representante da Associação Publicitária de São Benedito. Inscrita no CNPJ 19.004.147/0001-88 estabelecida na Rua Capitão Miranda 441, centro, São Benedito CE. (05) – Francisco Xavier Aquino de Sousa portador do CPF 44148275315 e RG 1909891-90 SSP/CE, residente na Rua Capitão Carapeba 1007, Representante do Sindicato dos trabalhadores da agricultura familiar de São Benedito Ceara, inscrito no CNPJ sob nº 17581140000101 estabelecido na Rua Coronel Tibúcio 423, São Benedito/CE. Que após empossados todos assumirem seus respectivos cargos. Os conselheiros comunitários reuniram-se separadamente para formalizarem o parecer do Conselho que após apreciar a grade de programação, apresentada e propostas, advindas da Direção Administrativa da RADCOM. Em cumprimento a pauta, o Conselho Comunitário emitiu o seguinte relatório: "Verificando documentalmente, a grade de programação e todo procedimento elaborado durante o período, ratificado pela transmissão dos programas e opiniões dos ouvintes dentro das propostas, ficaram registradas as seguintes recomendações: 1 - Inclusão da Rádio Antena FM no sistema de transmissão via internet através de site e aplicativo para dispositivos móveis. 2 - Projeto integrado através do intercâmbio mantido com a Escola Estadual Deputado Tomás Brandão, tendo como objetivo abrir espaço para trabalhar com alunos tendo como responsável o seu Diretor e Professor Joselino Nogueira da Cunha. 3 – Projeto de Parceria com Igrejas de qualquer denominação. para apresentação de programas religiosos. 4 - continuar com o programa esportivo, e os outros já existentes na programação semanal da Rádio AntenaFM. 5 abrir espaço para as demais entidades, públicas ou privadas tudo em conformidade com a Lei 9.612/98 (Radcon) e suas normas complementares, bem como advertir os apresentadores e programadores da Rádio Antena FM para não fazerem propaganda comercial a qualquer custo, cuidando de divulgar apenas os nomes, endereços e contatos das pessoas físicas ou jurídicas que patrocinam os programas como forma de apoio cultural. "Nada mais a acrescentar, a não ser desejar a continuidade do sucesso dos que fazem a organização da Antena FM e parabenizá-los pela excelente condução dos trabalhos". Ao final Eu Francisco Xavier Aquino de Sousa que estive Secretariando esse evento, passo a datar e assinar este documento, como também pelos demais presentes que segue para o seu devido registro em Cartório, São Benedito, 15 de Setembro de 2015

Francisco Emílio de Carvalho Aguiar
Antonio Alves da Costa

João Paulo do Monte
Luiz Delba Mota

João Paulo do Monte
Francisco Xavier Aquino de Sousa

Francisco Xavier Aquino de Sousa
Edna Brito da Silva

Francisco Xavier Aquino de Sousa
Francisco Xavier Aquino de Sousa

CARTÓRIO AMARAL
2º Ofício - São Benedito/CE
Apresentado hoje para Registro
Protocolado sob nº 05
Registrado no livro nº 104 de 23/11/2015
São Benedito-CE

Em test. Francisco Xavier Aquino de Sousa
Prof. Wagner Almeida Amorim
Tabelião

MARIA SOCORRO A. AMARAL
Substituta
Cartório Amarel
São Benedito - CE
Oficial e tabelião
2º Ofício - São Benedito CE

Francisco Xavier Aquino de Sousa
Rivaldo Ribeiro de Sousa
Carlos Ribeiro Lima
Francisco Xavier Aquino de Sousa



CARTÓRIO AMARAL
2º Ofício - São Benedito/CE

Apresentado hoje para Registro
Protocolado sob nº 05
Registrado no livro nº 104 de 23/11/2015
São Benedito-CE





CARTÓRIO AMARAL

CNPJ/MF 01844748000133

SÃO BENEDITO - 2º OFÍCIO

FRANCISCO WAGNER ALMEIDA AMARAL

Tabelião e Registrador

HÉLIA MARIA LIRA REIS AMARAL

Substituta

Escrituras, Procurações, Protestos, Autenticações, Reconhecimento de Firmas, Reg. de Pessoas Jurídicas, Títulos e Doc., etc.

CERTIDÃO

CERTIFICO, pela faculdade que me é conferida a lei, e a requerimento da parte interessada que a ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA RECOMPOSIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SAMBENEDITENSE, foi devidamente registrada, no livro A-04 de Pessoa Jurídica, sob nº 427, protocolo nº 05 nº selo AG 421.228 deste Cartório.

Dou fé.

São Benedito, 23 de novembro de 2015

FRANCISCO WAGNER ALMEIDA AMARAL
TABELIÃO

Fº Wagner Almeida Amaral

Oficial e tabelião

2º Ofício - São Benedito - CE



CARTÓRIO AMARAL
2º Ofício - São Benedito - CE

A presente fotocópia confere com o original
arbitrado em notas. O referido é verdade. Dou fé.
São Benedito - CE 23/11/2015

Em test. da verdade

Francisco Wagner Almeida Amaral
Tabelião



MARIA SOCORRO A. AMARAL
Substituta
Cartório Amaral
São Benedito - CE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SAMBENEDITENSE
CNPJ nº04.915.780/0001-50

Rua Capitão Miranda, nº 443, Centro, São Benedito/CE, CEP 62.370-000

ANEXO III

Prova de maioria e nacionalidade de todos os
dirigentes



COMPLETA TELECOM

Rua Marcondes Pereira, nº 1381 – Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 – Fortaleza/CE
(85) 3257-4879 / 9983-0111 / 3062-5900



CARTÓRIO AMARAL
2º Ofício - São Benedito - CE
A presente fotocópia confere com o original
arbitrado em notas. O referido é verdade. Dou fé.
São Benedito - CE, 19/11/2015.
Em test. *[Signature]* da verdade



MARIA SOCORRO A. AMARAL
Substituta
Cartório Amaral
São Benedito - CE



CARTÓRIO AMARAL
2º Ofício - São Benedito - CE
A presente fotocópia confere com o original
arbitrado em notas. O referido é verdade. Dou fé.
São Benedito - CE, 19/11/2015.
Em test. *[Signature]* da verdade

MARIA SOCORRO A. AMARAL
Substituta
Cartório Amaral
São Benedito - CE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 98028098880 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/10/2011

NOME DOMINGOS CANUTO DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO LUZIA CANUTO DO NASCIMENTO

NATURALIDADE SÃO BENEDITO - CE DATA DE NASCIMENTO 12/05/1974

DOC. ORIGEM CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: 2 OFÍCIO TERMO: 6038 FOLHA: 137 LIVRO: B-19 SÃO BENEDITO - CE

CPF 2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83



CARTÓRIO AMARAL
2º Ofício - São Benedito - CE

A presente fotocópia confere com o original
arbitrado em notas. O referido é verdade. Dou fé.
São Benedito - CE 18/11/2014

Em test. *[Signature]* da verdade
Francisco Henrique de Almeida Amaral
Tutor

MARIA SOCORRO A. AMARAL
Substituta
Cartório Amaral
São Benedito - CE

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR *[Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

COORDENADORIA DE EXERCÍCIO HUMANO E PESSOAS BIOMÉTRICAS

Polegar Direito



CARTÓRIO AMARAL
2º Ofício - São Benedito - CE

A presente fotocópia confere com o original
arbitrado em notas. O referido é verdade. Dou fé.
São Benedito - CE 18/11/2014

Em test. *[Signature]* da verdade
Francisco Henrique de Almeida Amaral
Tutor

MARIA SOCORRO A. AMARAL
Substituta
Cartório Amaral
São Benedito - CE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome DOMINGOS CANUTO DO NASCIMENTO

Nº de inscrição 859933103-59 Data de Nascimento 12/05/74



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO NILTON BARBOSA DE SOUSA

Polícia Dileto

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2004028002915 DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/08/2007

NOME: FRANCISCO DANILO GOMES BEZERRA

FILIAÇÃO: JOAQUIM GOMES FRANCO SALES
MARIA AUXILIADORA BEZERRA SALES

NATURALIDADE: SÃO BENEDITO - CE DATA DE NASCIMENTO: 11/09/1949

DDC ORIGEM: CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: AMARAL TERMO: 4813 FOLHA: 111 LIVRO: B
15 SÃO BENEDITO - CE
CPF: 068.229.591-49

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 20/08/83



CARTÓRIO AMARAL
2º Ofício - São Benedito - CE

A presente fotografia confere com o original
exibido em notas. O referido é verdadeiro. Dou fé.

São Benedito - CE 11/11/2015

Em test. da verdade

Wendell Gomes da Silva
Procurador Municipal de São Benedito - Ceará

D.ª Aíla M.ª Gomes da Silva
Escrevente Comprossada
Cartório Amarel - 2º Ofício
São Benedito - CE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2002028086055-2aV DATA DE EMISSÃO 13/4/2007

NOME LEONARDO RODRIGUES DE SOUSA

FILIAÇÃO RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA E TERESA RODRIGUES DE SOUSA

NATURALIDADE PIRACURUCA-PI DATA DE NASCIMENTO 15/5/1987

DDC ORIGINÁRIO CERT. NASC. 25658 L A97 F

46 PIRACURUCA-PI

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

16 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

IMAGEM DO TITULAR

IMAGEM DO TITULAR

Assinatura do Titular

Assinatura do Titular



CARTÓRIO AMARAL
2º Ofício - São Benedito - CE

A presente fotocópia confere com o original
arbitrado em notas. O referido é verdade. Dou fé.
São Benedito-CE 11/11/2015

Em test. da verdade
Francisca Gomes da Silva
D.ª Francisca Gomes da Silva
Escrevente Compromissada
Cartório Amaral - 2º Ofício
São Benedito - CE



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

CPF

011.046.993.99

Nome

LEONARDO RODRIGUES DE SOUSA

Nascimento

15/05/1987



CARTÓRIO AMARAL

2º Ofício - São Benedito - CE

A presente fotocópia confere com o original
arbitrado em notas. O referido é verdade. Dou fé.
São Benedito-CE, 18/11/2015

Em test. [assinatura] da verdade:

[assinatura]
Francisco Wagner de Almeida Amaral

D. Avela M^a Gomes da Silva
Escrevente Compromissada
Cartório Amaral - 2º Ofício
São Benedito - CE



CARTÓRIO AMARAL

2º Ofício - São Benedito - CE

A presente fotocópia confere com o original
arbitrado em notas. O referido é verdade. Dou fé.
São Benedito-CE, 18/11/2015

Em test. [assinatura] da verdade:

[assinatura]
Francisco Wagner de Almeida Amaral

D. Avela M^a Gomes da Silva
Escrevente Compromissada
Cartório Amaral - 2º Ofício
São Benedito - CE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SAMBENEDITENSE
CNPJ nº04.915.780/0001-50

Rua Capitão Miranda, nº 443, Centro, São Benedito/CE, CEP 62.370-000

ANEXO IV

Último relatório do Conselho Comunitário



COMPLETTA TELECOM

Rua Marcondes Pereira, nº 1351 – Dionsísio Torres

CEP: 60.135-222 – Fortaleza/CE

(85) 3257-4879 / 9983-0111 / 3062-5900

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANBENEDITENSE

CNPJ:04.915.780/0001-50

**RADIO ANTENA FM
CONSELHO COMUNITARIO**

RELATÓRIO

Verificando documentalmente, a grade de programação e todo procedimento elaborado durante o período, ratificado pela transmissão dos programas e opiniões dos ouvintes dentro das propostas, ficaram registradas as seguintes recomendações: 1 - Inclusão da Rádio Antena FM no sistema de transmissão via internet através de site e aplicativo para dispositivos móveis. 2 - Projeto integrado através do intercâmbio mantido com a Escola Estadual Deputado Tomás Brandão, tendo como objetivo abrir espaço para trabalhar com alunos tendo como responsável o seu Diretor e Professor Joselino Nogueira da Cunha. 3 - Projeto de Parceria com Igrejas de qualquer denominação. para apresentação de programas religiosos. 4 - continuar com o programa esportivo, e os outros já existentes na programação semanal da Rádio AntenaFM. 5 abrir espaço para as demais entidades, públicas ou privadas tudo em conformidade com a Lei 9.612/98 (Radcon) e suas normas complementares, bem como advertir os apresentadores e programadores da Radio Antena FM para não fazerem propaganda comercial a qualquer custo, cuidando de divulgar apenas os nomes, endereços e contatos das pessoas físicas ou jurídicas que patrocinam os programas como forma de apoio cultural. "Nada mais a acrescentar, a não ser desejar a continuidade do sucesso dos que fazem a organização da Antena FM e parabenizá-los pela excelente condução dos trabalhos"

[Assinatura]

[Assinatura]

Francisco Maria Gomes Felício
Rivaldo Ribeiro de Souza
Francisco Américo de Brito

CARTÓRIO AMARAL

2º Ofício - São Benedito - CE

A presente fotocópia confere com o original

exibido em notas. O referido é verdade. Dou fé
São Benedito - CE, 23 de maio de 2015

Em test. *[Assinatura]* da verdade

[Assinatura]
Francisco Américo de Brito
Fidelidade



MARIA SOCORRO A. AMARAL
Substituta
Cartório Amarel
São Benedito - CE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANBENEDITENSE

CNPJ:04.915.780/0001-50

GRADE DE PROGRAMAÇÃO

SEGUNDA À SEXTA

NOME	HORÁRIO	TIPO DE PROGRAMA	DO QUE SE TRATA
TOCA BRASIL	06:00 as 08:00	REGIONAL SERTANEJO	Informativo e participativo para homem camponês.
ANTENA SHOW	08:00 as 11:00	ECLÉTICO	Jovem, popular, horóscopo, notícias e participação do ouvintes.
NA GRANDE ÁREA	11:00 as 12:00	ESPORTIVO	Prioridade ao esporte local, depois estadual e brasileiro
ESPAÇO CULTURAL	12:00 as 13:00	RELIGIOSO/CULTURAL	Reservado as igrejas, associações, escolas, fundações
ANTENA NOTÍCIAS	13:00 as 14:00	NOTICIOSO	Notícias em geral com destaque para as regionais
LIGANDO VOCÊ	14:00 as 17:00	ECLÉTICO	Popular, Jovem, promoções, notícias e participação por carta ou telefone.
SHOW DE FORRÓ	17:00 as 19:00	REGIONAL NORDESTINO	Voltado ao homem do campo popular nordestino
A VOZ DO BRASIL	19:00 as 20:00	OBRIGATORIO	NOTÍCIAS
RITIMO TOTAL	20:00 as 24:00	ECLÉTICO	Bate papo com participação popular e ao final com muito romantismo.

SÁBADO

NOME	HORÁRIO	TIPO DE PROGRAMA	DO QUE SE TRATA
TOCA BRASIL	06:00 as 08:00	REGIONAL SERTANEJO	Informativo e participativo para homem camponês.
ANTENA SHOW	08:00 as 11:00	ECLÉTICO	Jovem, popular, horóscopo, notícias e participação do ouvintes.
NA GRANDE ÁREA	11:00 as 12:00	ESPORTIVO	Prioridade ao esporte local, depois estadual e brasileiro
ESPAÇO CULTURAL	12:00 as 14:00	RELIGIOSO/CULTURAL	Reservado as igrejas, associações, escolas, fundações
SABADÃO POPULAR	14:00 as 18:00	INFORMATIVO	Recordações biografias, e histórias, de artistas populares e do nosso povo
SÁBADO SERTANEJO	18:00 as 22:00	Carlos Lima	sertanejo e muita informação
INTERVALO	22:00 as 24:00	Piloto automático	Livre

DOMINGO

NOME	HORÁRIO	APRESENTADOR	ESTILO
PROGRAMA DA DIGÉ	06:00 as 09:00	POPULAR	Cultural, popular, com sorteios e participações e curiosidades.
FM SHOW	08:30 as 12:00	ECLÉTICO	Popular, horóscopo, notícias, participação, promoções, e notícias.
BREGÃO DANILÃO	12:00 as 15:00	BREGA	Brega
DOMINGO ESPORTIVO	15:00 as 20:00	ESPORTIVO	Notícias e transmissões esportivas
MUSICAL	20:00 as 24:00	Piloto automático	Livre

Francisco Emílio de Carvalho Medeiros

Francisco Emílio de Carvalho Medeiros - Presidente

Rua Capitão Miranda 443, Altos - Centro - CEP 62.370-000 - São Benedito /CE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SAMBENEDITENSE
CNPJ nº04.915.780/0001-50

Rua Capitão Miranda, nº 443, Centro, São Benedito/CE, CEP 62.370-000

ANEXO V

Declaração assinada pelo representante legal da
entidade interessada



COMPLETTA TELECOM

Rua Marcondes Pereira, nº 1381 – Dionísio Torres

CEP: 60.135-222 – Fortaleza/CE

(85) 3257-4879 / 9983-0111 / 3062-5900

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SAMBENEDITENSE
CNPJ nº04.915.780/0001-50

Rua Capitão Miranda, nº 443, Centro, São Benedito/CE, CEP 62.370-000

DECLARAÇÃO

Eu, **FRANCISCO EMÍLIO DE CARVALHO MEDEIROS**, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SAMBENEDITENSE**, com fins de cumprir o item VI do artigo 131 da portaria nº 4.334/2015:

- A emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

São Benedito/CE, 13 de outubro de 2015.

Francisco Emílio de Carvalho Medeiros

FRANCISCO EMÍLIO DE CARVALHO MEDEIROS
Presidente



COMPLETTA TELECOM

Rua Marcondes Pereira, nº 1381 – Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 – Fortaleza/CE
(85) 3257-4879 / 9983-0111 / 3062-5900

Processo nº: 53900.042116/2015-23

Município/UF: São Benedito/CE

Diante da análise dos autos, verificou-se a existência dos seguintes documentos pertinentes à renovação:

1. Requerimento de Renovação (Anexo V): fl. 02 – Petição (0843999)
2. Estatuto social: fls. 05/07 – Petição (0843999)
3. Ata de eleição da Diretoria em exercício: fls. 09/10 – Petição (0843999)

- Mandato: 15/09/2015 a 15/09/2019

4. Prova de maioria e nacionalidade de todos os dirigentes

- PRESIDENTE: Francisco Emílio de Carvalho Medeiros (19/12/1988) fl. 13 – Petição (0843999)
- VICE-PRESIDENTE: Antônio Alves da Costa (11/06/1964) fl. 14 – Petição (0843999)
- 1º SECRETÁRIO: Leonardo Rodrigues de Sousa (15/05/1987) fl. 17 – Petição (0843999)
- 2º SECRETÁRIO: Eliane Brito de Oliveira (01/02/1977) fl. 18 – Petição (0843999)
- 1º TESOUREIRO: Domingos Canuto do Nascimento (12/05/1974) fl. 15 – Petição (0843999)
- 2º TESOUREIRO: Francisco Danilo Gomes Bezerra (11/09/1949) fl. 16 – Petição (0843999)

5. Comprovante de CPF de todos os dirigentes:

- PRESIDENTE: Francisco Emílio de Carvalho Medeiros (027.204.943-30) fl. 14 – Petição (0843999)
 - VICE-PRESIDENTE: Antônio Alves da Costa (229.533.373-34) fl. 14 – Petição (0843999)
 - 1º SECRETÁRIO: Leonardo Rodrigues de Sousa (014.045.093-99) fl. 17 – Petição (0843999)
 - 2º SECRETÁRIO: Eliane Brito de Oliveira (809.250.903-44) fl. 18 – Petição (0843999)
 - 1º TESOUREIRO: Domingos Canuto do Nascimento (859.933.103-59) fl. 15 – Petição (0843999)
 - 2º TESOUREIRO: Francisco Danilo Gomes Bezerra (068.229.591-49) fl. 16 – Petição (0843999)
6. Declaração atestando que as instalações estão de acordo com a autorização: fl. 23 – Petição (0843999)
 7. Características do Estatuto:
 - Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º, inciso V.

- Ingresso gratuito, como associado, de toda pessoa física e jurídica: art. 4º (o interessado deverá dirigir petição a qual será analisada, nos termos do Estatuto). PENDENTE.

- Direito de voz e voto: art. 5º, inciso V (voto). PENDENTE.

- Direito, concedido às pessoas físicas, de serem votadas: art. 5º, inciso V.

- Cargos que compõem a estrutura administrativa: art. 14.

- Tempo de mandato da Diretoria, limitado ao máximo de 4 anos e uma recondução: art. 22 (mandato de 4 anos).

- Conselho Comunitário: PENDENTE.

8. Último relatório do Conselho Comunitário, com a grade de programação, nos moldes do art.131, inciso V, da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC: fls. 20/21 – Petição (0843999). Entidade encaminhou o relatório e a grade de programação, mas não indicou os membros que compõem o respectivo Conselho. PENDENTE.

9. Certidão negativa de débitos de receita administradas pela Anatel: fl. 01 – Certidão (0916227)

10. CNPJ: fl. 01 – Certidão (0916061)

11. Análise de vínculos: não há vínculos.

MEMBRO	FILIADO	PARTIDO	PARTICIPA DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO	VÍNCULO RELIGIOSO	POSSUI PARENTES MEMBROS DA DIRETORIA
PRESIDENTE: Francisco Emílio de Carvalho Medeiros (19/12/1988)	Não	Não	Não	Não	Não
VICE-PRESIDENTE: Antônio Alves da Costa (11/06/1964)	Sim	PTB	Não	Não	Não
1º SECRETÁRIO: Leonardo Rodrigues de Sousa (15/05/1987)	Não	Não	Não	Não	Não
2º SECRETÁRIO: Eliane Brito de Oliveira (01/02/1977)	Não	Não	Não	Não	Não
1º TESOUREIRO: Domingos Canuto do Nascimento (12/05/1974)	Não	Não	Não	Não	Não

2º TESOUREIRO: Francisco Danilo Gomes Bezerra (11/09/1949)	Sim	PDT	Não	Não	Não
---	-----	-----	-----	-----	-----

OBSERVAÇÕES:

- O processo **não** está completamente instruído.
- O estatuto social **não** está conforme com a Portaria nº 4334/2015.
- Foi feita pesquisa de vínculo.

CONCLUSÃO:

- Será elaborada Nota Técnica requerendo o cumprimento de exigências.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA SAMBENEDITENSE
CNPJ: 04.915.780/0001-50

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:32:45 do dia 11/01/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 10/02/2016.

Certidão expedida gratuitamente.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.915.780/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/03/2002
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA SAMBENEDITENSE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R CAPITAO MIRANDA	NÚMERO 443	COMPLEMENTO	
CEP 62.370-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BENEDITO	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **11/01/2016** às **11:02:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 417/2016/SEI-MC

Processo nº: **53900.042116/2015-23**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de renovação de outorga apresentado pela **Associação Comunitária Sambeneditense**, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária no município de **São Benedito**, estado do Ceará.

ANÁLISE

2. Após a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	Dispositivo	Descrição	Análise
	Artigo 131, inciso II, combinado com o art. 40	Estatuto social adequado ao artigo 40 da Portaria nº 4334/2015	Em análise do estatuto social da entidade, observou-se que ele não obedece ao art. 40 da Portaria nº 4334/2015, conforme segue especificado: a. O art. 4º do Estatuto Social prevê a possibilidade de ingresso de novos associados desde que residentes no município de São Benedito e tenham tido sua petição deferida nos termos do Estatuto. <u>Este dispositivo fere o caráter comunitário do serviço de radiodifusão em comento</u>, uma vez que está em desacordo com o que determina o art. 40, inciso II, da Portaria nº 4334/2015. Segundo este dispositivo, o Estatuto Social deve prever a "garantia de acesso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica". <u>Assim, não deve haver qualquer condicionante para o ingresso de novos associados</u> (seja por meio de aprovação da Diretoria, da Assembleia Geral, indicação de

Portaria nº 4334/2015, publicada no D.O.U de 21/09/2015.			associados, dentre outros). b. O Estatuto Social não prevê o direito de voz aos associados, em contradição ao art. 40, inciso III, da referida Portaria. c. O Estatuto Social não prevê o Conselho Comunitário, nem dispõe sobre seu modo de funcionamento. Este dispositivo fere o art. 40, inciso V, da Portaria. Em razão do exposto, é necessário que o Estatuto Social seja alterado para se adequar ao que a Portaria nº 4334/2015. Observação: As alterações estatutárias deverão ser averbadas junto ao registro inicial do Estatuto, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
		Último relatório do Conselho Comunitário	Embora a entidade tenha encaminhado relatório do Conselho Comunitário e a grade de programação veiculada pela emissora, não indicou quais são as entidades representadas pelos membros que compõe o referido Conselho. No caso em análise, basta que a entidade informe quais são estas entidades (legalmente constituídas) e quais os membros que respectivamente as representam, sendo dispensável, <u>neste momento</u>, o encaminhamento de novo Relatório. Observação 1: Poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, as entidades de classe, beneméritas, religiosas, de moradores, associações rurais, sindicatos, etc.

		Observação 2: Os dirigentes da entidade interessada bem como representantes da Administração Pública ou de Conselhos Profissionais (OAB, CRM, CRA, etc.) não podem ser membros do Conselho Comunitário e, portanto, não podem assinar o relatório ora solicitado. Observação 3: O relatório do Conselho Comunitário deverá contar com a assinatura de todos os seus conselheiros, em número mínimo de 5 (cinco), <u>com a devida indicação acerca de qual entidade cada qual deles representa.</u>
--	--	--

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, conforme o acima exposto.

4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

5. Salia-se que se a entidade tiver qualquer dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos por *e-mail* a ser enviado para duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade interessada manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo Linhares Martins, Técnico de Nível Superior - Direito**, em 11/01/2016, às 14:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/01/2016, às 13:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0916207** e o código CRC **DC7FEF90**.

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 624/2016/SEI-MC

Ao Senhor

FRANCISCO EMÍLIO DE CARVALHO MEDEIROS

Representante Legal da Associação Comunitária Sambeneditense

Rua Capitão Miranda, nº 443 - Centro

62.370-000 - São Benedito - CE

CNPJ nº 04.915.780/0001-50

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.042116/2015-23.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 417/2016/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/01/2016, às 13:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0916210** e o código CRC **17C3E862**.

Data de Envio:

15/01/2016 09:47:26

De:

MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

antenanortefm@gmail.com
atendimento.completta@gmail.com

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.042116/2015-23

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente
via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_0916210.html
Nota_Tecnica_0916207.html

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SAMBENEDITENSE

CNPJ: 04.915.780/0001-50

Rua Capitão Miranda, nº 443, Altos, Centro, São Benedito/CE, CEP: 62.370-000. Tel.: (88) 3626-2561

A Ilma. Sra.

Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária

ELIANE ALMEIDA DA SILVA

Ministério das Comunicações

Brasília/DF

ASSUNTO: Atendimento ao Ofício nº 624/2016/SEI-MC.

REF.: Protocolo nº 53900.042116/2015-23

São Benedito/CE, 20 de janeiro de 2016.

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SAMBENEDITENSE**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.915.780/0001-50, permissionária do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de SÃO BENEDITO/CE, em atenção a Nota técnica nº 417/2016, anexa ao ofício supracitado, vem mui respeitosamente apresentar os seguintes documentos:

- a) Estatuto social adequado ao artigo 40 da Portaria nº 4334/2015, devidamente averbado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- b) Último relatório do Conselho Comunitário, com as devidas alterações.

Permanecemos ao dispor de Vossa Senhoria para esclarecimentos que fizerem necessários.

Atenciosamente,

Francisco Emilio de Carvalho Medeiros

FRANCISCO EMILIO DE CARVALHO MEDEIROS
Presidente



Grupo Completa Telecom
Consultoria em Telecomunicação e Radiodifusão
Rua: Marcondes Pereira, nº 1.361 - Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3025-4949 / 3062-5900 /
99884-6775(01) / 99995-0111(TIM)

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANBENEDITENSE

CNPJ: 04.915.780/0001-50

Ilmo.

Senhor Oficial do 2º Cartório de São Benedito

Rua Capitão Carapeba, Centro

ASSUNTO: AVERBAÇÃO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO

São Benedito, 11 de fevereiro de 2016.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SAMBENEDITENSE, através de seu representante legal, vem através deste solicitar a averbação do aditivo de re-ratificação dos artigos do Estatuto de nossa entidade conforme da ata da Assembléia Geral realizada em 02 de fevereiro de 2016 para esse fim.

CLAUSULA PRIMEIRA.

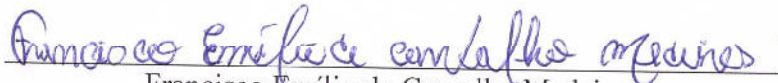
Com o Presente aditivo retifica-se o Artigo 2º do estatuto, acrescentando um item criando o Item VI do Art. 2º - "VI - A Entidade deverá criar um Conselho Comunitário composto por representantes de entidades associativas, de classe, beneméritas, religiosas, de moradores, associações rurais, sindicatos, etc. com objetivo de acompanhar a programação da Radcom, não podendo ser representantes da administração pública ou de conselhos profissionais (OAB, CRM, CRA, etc.)

CLAUSULA SEGUNDA:

Retifica-se também o Art. 4º, que diz; "Art. 4º – São associados todos aqueles que tenham residência no município de São Benedito e tiverem sua petição deferida nos termos do presente Estatuto, passa a ter a seguinte redação: Art. 4º – Poderão ser associados incondicionalmente toda e qualquer pessoa física ou jurídica e terão direito de voz e vez podendo opinar e participar das atividades da entidade votar e ser votado para exercer cargos na entidade.

CLAUSULA TERCEIRA

Ratificação- Ratifica-se todos os demais termos, cláusulas e condições não expressamente alterados por este aditivo.



Francisco Emílio de Carvalho Medeiros

Presidente

Rua Capitão Miranda 443, Altos – Centro – CEP 62.370-000
São Benedito /CE

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA RETIFICAÇÃO DE ARTIGOS DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SAMBENEDITENSE.

Aos (3) três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (2016), na sede da Associação Comunitária Sambeneditense, reuniram-se em Assembléia Geral extraordinária a Diretoria da Associação Comunitária Sambeneditense, os associados, bem como os membros do Conselho Comunitário em atendimento aos preceitos da Lei. Em primeira convocação para as 08h30min quando não se obteve a presença legal da maioria dos convocados e em segunda convocação às 09h30min contando com a presença da maioria dos diretores e conselheiros, iniciados os trabalhos onde se expôs a necessidade da retificação do Estatuto da entidade atendendo a recomendação do Ministério das Comunicações através do Ofício nº 624/2016/SEI-MC recebido no dia 15 de Janeiro de 2016 as 08h47min encaminhando a **NOTA TÉCNICA Nº 417/2016/SEI-MC**. Após os debates referentes à pauta ficam assim modificados os seguintes artigos: Criar o Item VI do Art. 2º - VI A Entidade deverá criar um do Conselho Comunitário composto por representantes de entidades associativas, de classe, beneméritas, religiosas, de moradores, associações rurais, sindicatos, etc. com objetivo de acompanhar a programação da Radcom, não podendo ser representantes da administração pública ou de conselhos profissionais (OAB, CRM, CRA, etc.). O Art. 4º, que diz; Art. 4º – São associados todos aqueles que tenham residência no município de São Benedito e tiverem sua petição deferida nos termos do presente Estatuto, passa tem a ter a seguinte redação: Art. 4º – Poderão ser associados incondicionalmente toda e qualquer pessoa física ou jurídica e terão direito de voz e vez podendo opinar e participar das atividades da entidade votar e ser votado para exercer cargos da diretoria. Ao final Eu Leomardo Rodrigues de Sousa que estive secretariando os trabalhos, passo a datar e assinar este documento, como também pelos demais presentes que segue para o seu devido registro em Cartório. São Benedito, 03 de Fevereiro de 2016.

Francisco Expedito de Araújo Aguiar
Antônio Alves de Costa
João Paulo de Almeida
Francisco Apud
João Batista Silva
Elaine Brito de Oliveira
Leomardo Rodrigues de Sousa
Carlos Riblírio Lima
Joany Dedu Mota

CARTÓRIO AMARAL
2º Ofício - São Benedito-CE

Apresentado hoje para Registro
Protocolado sob nº 06

Registrado no nº 1404

de Pessoa Jurídica

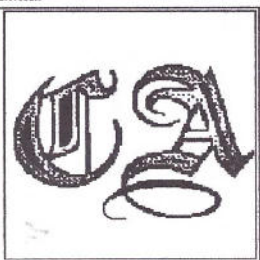
em nº 128, seguido das

demais indicações. Dou fé,

São Benedito-CE, 12/02/2016

Abelardo

MARIA
Substituta
Cartório Amaral
São Benedito - CE



CARTÓRIO AMARAL

CNPJ/MF 01844748000133

SÃO BENEDITO - - 2º OFÍCIO

FRANCISCO WAGNER ALMEIDA AMARAL

Tabelião e Registrador

HÉLIA MARIA LIRA REIS AMARAL

Substituta

Escrituras, Procurações, Protestos, Autenticações, Reconhecimento de Firmas, Reg. de Pessoas Jurídicas, Títulos e Doc., etc.

CERTIDÃO

Certifico, pela faculdade que me é conferida por lei, que em data de 12/02/2016, procedi com a Avebação do ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO NO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SAMBENEDITENSE, a margem do registro nº 133, do Livro A-02, fls 144/148 de Pessoas Jurídica Dou fé.

São Benedito, Ce. 12/02/2016.

[Handwritten signature of Maria Socorro A. Amaral]

MARIA SOCORRO A. AMARAL

Substituta

Cartorio Amarel

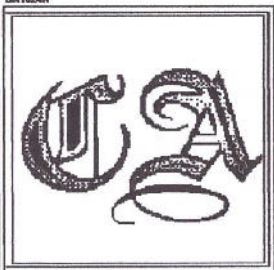
São Benedito - CE

Fº Wagner Almeida Amaral

Oficial e tabelião

2º Ofício São Benedito CE



**CARTÓRIO AMARAL**

CNPJ/MF 01844748000133

SÃO BENEDITO - - 2º OFÍCIO

FRANCISCO WAGNER ALMEIDA AMARAL

Tabelião e Registrador

HÉLIA MARIA LIRA REIS AMARAL

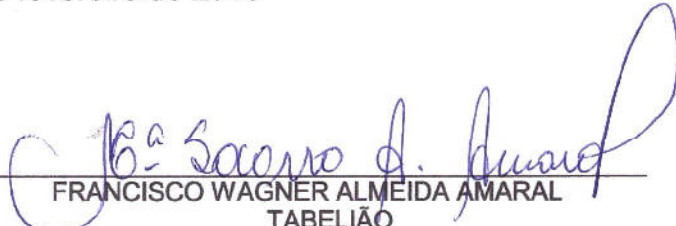
Substituta

*Escrituras, Procurações, Protestos, Autenticações, Reconhecimento de Firmas, Reg. de Pessoas Jurídicas, Títulos e Doc., etc.***CERTIDÃO**

CERTIFICO, pela faculdade que me é conferida a lei, e a requerimento verbal da parte interessada que a ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA RETIFICAÇÃO DE ARTIGOS DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SAMBENEDITENSE, foi devidamente registrada, no livro A-04 de Pessoa Jurídica, sob nº 428, protocolo nº 06, nº selo AG 588529 deste Cartório.

Dou fé.

São Benedito, 12 de fevereiro de 2016


FRANCISCO WAGNER ALMEIDA AMARAL
TABELIÃO

MARIA SOCORRO A. AMARAL
Substituta
Cartorio Amaral
São Benedito - CE



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANBENEDITENSE
CNPJ: 04.915.780/0001-50

A Ilma. Sra.

Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária

ELIANE ALMEIDA DA SILVA

Ministério das Comunicações

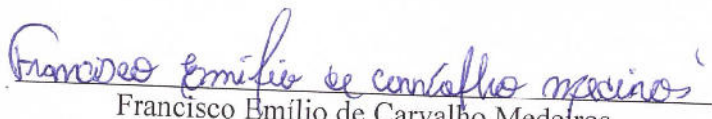
ASSUNTO: Atendimento ao Ofício nº 624/2016/SEI-MC.

São Benedito/CE, 3 de fevereiro de 2016.

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SAMBENEDITENSE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.915.780/0001-50, permissionária do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de SÃO BENEDITO/CE, em atenção a Nota técnica nº 417/2016, anexa ao ofício supracitado, vem mui respeitosamente apresentar a composição do Conselho Comunitário

**MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA
SAMBENEDITENSE E SUAS RESPECTIVAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS**

(01) Osmar Gomes da Silva, brasileiro, portador do CPF 319.117.223-87 e RG 76380586SSP/CE, residente na Rua José Inácio de Aguiar, 315, São Benedito/CE (Representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais de São Benedito, inscrito no CNPJ sob nº 06.577.282.0001-70 estabelecido na Rua Cel. Tibúcio 315 Centro - São Benedito, CE. **(02)** Francisca Maria Gomes Felício, brasileira, portadora do CPF 368.905.291-20 e RG 621948SSP/CE residente na Rua Domingos Paiva Filho, São Benedito, CE Representante da Associação Comunitária Lagoa II, inscrita no CNPJ sob nº 07.347.693/0001-32, estabelecida no Sítio Lagoa S/N - Centro - São Benedito/CE. **(03)** Francisco Araujo de Brito, brasileiro Casado Portador do CPF 611.221.817.87 e RG 1065838 SSP CE, residente à Avenida Tabajara, 454 São Benedito CE representante da paróquia de São Benedito inscrita no CNPJ sob nº CNPJ 07525017000535, estabelecida na Rua José Armando Rodrigues. 208. **(04)** Rivaldo Ribeiro de Sousa, brasileiro portador do CPF 777.078.853-68 e RG 95028005038SSP/CE, residente na Rua Oscar Bessa, 126, nesta cidade de São Benedito/CE, representante da Associação Publicitária de São Benedito. Inscrita no CNPJ 19.004.147/0001-88 estabelecida na Rua Capitão Miranda 441, centro, São Benedito CE. **(05)** - Francisco Xavier Aquino de Sousa portador do CPF 44148275315 e RG 1909891-90 SSP/CE, residente na Rua Capitão Carapeba 1007, Representante do Sindicato dos trabalhadores da agricultura familiar de São Benedito Ceara, inscrito no CNPJ sob nº 17581140000101 estabelecido na Rua Coronel Tibúcio 423, São Benedito/CE.


Francisco Emílio de Carvalho Medeiros
Presidente

Rua Capitão Miranda 443, Altos - Centro - CEP 62.370-000
São Benedito /CE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANBENEDITENSE
CNPJ: 04.915.780/0001-50

RADIO ANTENA FM
CONSELHO COMUNITARIO

RELATÓRIO

Verificando documentalmente, a grade de programação e todo procedimento elaborado durante o período, ratificado pela transmissão dos programas e opiniões dos ouvintes dentro das propostas, ficaram registradas as seguintes recomendações: 1 - Inclusão da Rádio Antena FM no sistema de transmissão via internet através de site e aplicativo para dispositivos móveis. 2 - Projeto integrado através do intercâmbio mantido com a Escola Estadual Deputado Tomás Brandão, tendo como objetivo abrir espaço para trabalhar com alunos tendo como responsável o seu Diretor e Professor Joselino Nogueira da Cunha. 3 - Projeto de Parceria com Igrejas de qualquer denominação, para apresentação de programas religiosos. 4 - Continuar com o programa esportivo, e os outros já existentes na programação semanal da Rádio Antena FM. 5 - Abrir espaço para as demais entidades, públicas ou privadas tudo em conformidade com a Lei 9.612/98 (Radcon) e suas normas complementares, bem como advertir os apresentadores e programadores da Rádio Antena FM para não fazerem propaganda comercial a qualquer custo, cuidando de divulgar apenas os nomes, endereços e contatos das pessoas físicas ou jurídicas que patrocinam os programas como forma de apoio cultural. "Nada mais a acrescentar, a não ser desejar a continuidade do sucesso dos que fazem a organização da Antena FM e parabenizá-los pela excelente condução dos trabalhos"

Osmar Gomes da Silva

Osmar Gomes da Silva, RG 76380586 SSP/CE, -
Sindicato de Trabalhadores Rurais de São Benedito-Ce - CNPJ nº 06.577.282.0001-70

Francisco Xavier Aquino de Sousa

Francisco Xavier Aquino de Sousa, RG 1909891-90 SSP/CE,
Sindicato dos trabalhadores da agricultura familiar de São Benedito-Ce- CNPJ sob nº 17581140000101

Francisca Maria Gomes Felício

Francisca Maria Gomes Felício, RG 621948 SSP/CE
Associação Comunitária Lagoa II - CNPJ nº 07.347.693/0001-32,

Rivaldo Ribeiro de Sousa

Rivaldo Ribeiro de Sousa, RG 95028005038 SSP/CE -
Associação Publicitária de São Benedito. CNPJ Nº 19.001.147/0001-88

Francisco Araujo de Brito

Francisco Araujo de Brito, RG 1065838 SSP CE,
Paróquia de São Benedito - CNPJ sob nº CNPJ 07525017000535

CARTÓRIO AMARAL

2º Ofício - São Benedito - CE

A presente fotocópia confere com o original

exibido em notas. O referido é verdade. Dou fé.

São Benedito - CE, 12/02/2016 Rua

Em test. da verdade

Francisco Wagner de Almeida Amaral
Tubulão



3, Altos - Centro - CEP 62.370-000

São Benedito /CE

MARIA SOCORRO A. AMARAL

Substituta

Cartório Amarel
São Benedito - CE

Processo nº: 53900.042116/2015-23

Município/UF: São Benedito/CE

Diante da análise dos autos, verificou-se a existência dos seguintes documentos pertinentes à renovação:

1. Requerimento de Renovação (Anexo V): fl. 02 – Petição (0843999)
2. Estatuto social: fls. 05/07 – Petição (0843999). **Alteração estatutária** fls. 01/05 Petição (0965215).
3. Ata de eleição da Diretoria em exercício: fls. 09/10 – Petição (0843999)
- Mandato: 15/09/2015 a 15/09/2019.

4. Prova de maioria e nacionalidade de todos os dirigentes

- PRESIDENTE: Francisco Emílio de Carvalho Medeiros (19/12/1988) fl. 13 – Petição (0843999)
- VICE-PRESIDENTE: Antônio Alves da Costa (11/06/1964) fl. 14 – Petição (0843999)
- 1º SECRETÁRIO: Leonardo Rodrigues de Sousa (15/05/1987) fl. 17 – Petição (0843999)
- 2º SECRETÁRIO: Eliane Brito de Oliveira (01/02/1977) fl. 18 – Petição (0843999)
- 1º TESOUREIRO: Domingos Canuto do Nascimento (12/05/1974) fl. 15 – Petição (0843999)
- 2º TESOUREIRO: Francisco Danilo Gomes Bezerra (11/09/1949) fl. 16 – Petição (0843999)

5. Comprovante de CPF de todos os dirigentes:

- PRESIDENTE: Francisco Emílio de Carvalho Medeiros (027.204.943-30) fl. 14 – Petição (0843999)
 - VICE-PRESIDENTE: Antônio Alves da Costa (229.533.373-34) fl. 14 – Petição (0843999)
 - 1º SECRETÁRIO: Leonardo Rodrigues de Sousa (014.045.093-99) fl. 17 – Petição (0843999)
 - 2º SECRETÁRIO: Eliane Brito de Oliveira (809.250.903-44) fl. 18 – Petição (0843999)
 - 1º TESOUREIRO: Domingos Canuto do Nascimento (859.933.103-59) fl. 15 – Petição (0843999)
 - 2º TESOUREIRO: Francisco Danilo Gomes Bezerra (068.229.591-49) fl. 16 – Petição (0843999)
6. Declaração atestando que as instalações estão de acordo com a autorização: fl. 23 – Petição (0843999)
 7. Características do Estatuto:
 - Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º, inciso V.
 - **Ingresso gratuito, como associado, de toda pessoa física e jurídica:** art. 4º .
 - **Direito de voz** e voto: art. 4º.

- Direito, concedido às pessoas físicas, de serem votadas: art. 4º.
- Cargos que compõem a estrutura administrativa: art. 14.
- Tempo de mandato da Diretoria, limitado ao máximo de 4 anos e uma recondução: art. 22 (mandato de 4 anos).
- Conselho Comunitário: art. 2º, inciso VI.

8. Último relatório do Conselho Comunitário, com a grade de programação, nos moldes do art.131, inciso V, da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC: fls. 20/21 – Petição (0843999). Entidade encaminhou o relatório e a grade de programação. **Indicação dos membros:** Fls. 06/07 Petição (0965215)

9. Certidão negativa de débitos de receita administradas pela Anatel: fl. 01 – Certidão (0916227). Em pesquisa realizada em 04/04/2016 a entidade estava regular.

10. CNPJ: fl. 01 – Certidão (0916061)

11. Análise de vínculos: não há vínculos.

MEMBRO	FILIADO	PARTIDO	PARTICIPA DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO	VÍNCULO RELIGIOSO	POSSUI PARENTES MEMBROS DA DIRETORIA
PRESIDENTE: Francisco Emílio de Carvalho Medeiros (19/12/1988)	Não	Não	Não	Não	Não
VICE-PRESIDENTE: Antônio Alves da Costa (11/06/1964)	Sim	PTB	Não	Não	Não
1º SECRETÁRIO: Leonardo Rodrigues de Sousa (15/05/1987)	Não	Não	Não	Não	Não
2º SECRETÁRIO: Eliane Brito de Oliveira (01/02/1977)	Não	Não	Não	Não	Não
1º TESOUREIRO: Domingos Canuto do Nascimento (12/05/1974)	Não	Não	Não	Não	Não
2º TESOUREIRO: Francisco Danilo Gomes Bezerra (11/09/1949)	Sim	PDT	Não	Não	Não

OBSERVAÇÕES:

- O processo está completamente instruído.
- O estatuto social está conforme com a Portaria nº 4334/2015.
- Foi feita pesquisa de vínculo.

CONCLUSÃO: Será elaborado Memorando à CODEN.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 1117/2016/SEI-MC

À Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorga,

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.**

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Comunitária Sambeneditense**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Benedito/CE**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/04/2016, às 16:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1057380** e o código CRC **28A43955**.



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD >>> Consultas >>> Geral | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: CE
Município: São Benedito
Canal: 254
Fase: 3

Distrito: São Benedito
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SAMBENEDITENSE
Nome Fantasia: ANTENA FM
Logradouro: RUA CAPITAO MIRANDA, 443
Telefone: (00) 0000000000
Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

CNPJ: 04.915.780/0001-50
Bairro: CENTRO
Número: .
Fax: Não Informado

☐ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 04915780000150 ◀

Pesquisar

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SAMBENEDITENSE
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 62370000
Número: .
Município: São Benedito
Telefone: 00 0000000000

Logradouro: RUA CAPITAO MIRANDA, 443
Complemento:
Distrito: São Benedito

Bairro: CENTRO
SubDistrito:

Estado: CE
Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 62370000
Número: s/n
Município: São Benedito

Logradouro: RUA CAPITAO MIRANDA, 443
Complemento:
Distrito:
SubDistrito:

Bairro: CENTRO
Estado: CE

Telefone: **Fax:** **E-mail:**

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio: 26/12/2005
Número do Processo: 536500002372002 ◀
Caixa:

Data Limite Instalação: 26/06/2006
Fistel: 50400111055
Sequência:

☐ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza					
	97	◀	Portaria	◀	MC	◀	23/01/2004	◀	28/01/2004	Autoriza Executar Serviço	◀	Jur.	◀
	51268	◀	ATO	◀	CMPRL	◀	30/06/2005	◀	01/07/2005	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	◀	Téc.	◀
	1098	◀	Decreto Legislativo	◀	CN	◀	23/12/2005	◀	26/12/2005	Deliber. do C. Nacional	◀	Jur.	◀
	55855	◀	ATO	◀	CMPRL	◀	06/02/2006	◀	08/02/2006	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	◀	Téc.	◀
	1908	◀	Portaria	◀	MC	◀	15/10/2014	◀	31/10/2014	Multa	◀	Jur.	◀

☒ Característica da Estação Instalada

☐ Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SAMBENEDITENSE - CNPJ/CPF
(04.915.780/0001-50)
Município/UF: SÃO BENEDITO/CE
Indicativo: ZYS868

Situação: [Atenção: Entidade devedora \(Não bloqueada\)](#)
Canal: 254

Dia Início

Domingo ▼

Dia Fim

Sábado ▼

Hora Início

06:00 ▼

Hora Fim

24:00 ▼

X

✗



Tela Inicial



Imprimir

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

DESPACHO

À Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC

Processo nº: **53900.042116/2015-23**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SAMBENEDITENSE**

Em atenção ao Memorando nº 1117/2016/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53000.048100/2012	• Em trâmite; • Processo em apuração, mas ainda não temos informações acerca das infrações cometidas,.
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.050730/2012	• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD • (1070261); • Portaria nº 1908, de 15/10/2014, publicada no Diário Oficial da União de 31/10/2014 - MULTA; • Irregularidade apurada: art. 40, inciso XV do Decreto 2.615/98. • Infração: (data de ocorrência: 13/11/2012).

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mascarenhas de Oliveira Solano, Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorgas, Substituta**, em 13/04/2016, às 13:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1070263** e o código CRC **1A7CE734**.

Minutas e Anexos

☐ Não Possui.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **ASSOCIACAO COMUNITARIA SAMBENEDITENSE**

CNPJ: **04.915.780/0001-50**

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 17:39:49 do dia 19/04/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 19/05/2016.

Certidão expedida gratuitamente.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo

nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a

entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das

Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.
19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:

21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a

ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.

27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS			
--	-------------------	--	--	--

			SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.				
1.1.		O requerimento é tempestivo?			
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.				
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.				
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.				
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.				
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.				
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.				
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.				
9	Relatório de apuração de infrações.				
9.1		Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2		Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta

Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.



*RAP - Remuneração do Agente Promotor

*RAP - Remuneração do Agente Promotor

XIII - DOCUMENTOS ANEXOS	
Contrato de concessão	Último demonstrativo contábil mensal disponível

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e, considerando o interesse público em expandir os meios de comunicação, resolve publicar a presente Portaria com o objetivo de abrir Consulta Pública para a execução dos Serviços de Retransmissão de Televisão - RTV.

Art. 1º Os interessados em participar da seleção para execução do referido serviço, nas localidades constantes do anexo, deverão, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, atender às exigências abaixo descritas:

I - Manifestar o interesse, mediante requerimento dirigido ao:

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Radiodifusão de Comunicação Ele-
trônica

70.044-900 - Brasília - DF

II - Apresentar a documentação conforme estabelecido no item 5, sub-item 5.1 ao 5.5 da Norma nº 01/2001, Portaria nº 776, de 14 de dezembro de 2001.

Art. 2º Findo o prazo de que trata o Art. 1º e, consideradas as manifestações recebidas, os pedidos de outorgas relativos às localidades mencionadas serão apreciados para possíveis autorizações às entidades concorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO MINISTRO

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto n.º 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar a entidade abaixo relacionada a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. O ato de autorização somente produzirá efeito legal após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

MIRO TEIXEIRA

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto n.º 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de autorização somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

MIRO TEIXEIRA

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto n.º 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de autorização somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
82	53640.001519/98	Associação Comunitária e Cultural de Adustina FM MHz	Adustina/BA
84	53840.000428/98	Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição	Canindé do São Francisco/SE
85	53830.002373/98	Associação de Comunicação Comunitária Âgape de Ourinhos	Ourinhos/SP
86	53640.000311/99	Associação Curaçaense de Rádio e Difusão	Curaçá/BA
87	53790.001017/01	Associação Arauto Cultural de Boqueirão do Leão	Boqueirão do Leão/ RS
88	53830.002082/98	Associação Comunitária Artística e Cultural de Ariranha	Ariranha/SP
89	53710.000617/01	Associação dos Moradores e Amigos de Chonin de Cima "AMACCI"	Governador Valadares /MG
90	53650.000700/99	Associação Comunitária Francisco de Assis Dantas	Penaforte/CE
91	53640.001517/98	Associação Comunitária Atalaia de Comunicação e Cultura	Caculé/BA
92	53800.000085/99	Associação da Rádio Comunitária Migrantes São Felipe - ARCOMISF	São Felipe D'Oeste/ RO
93	53770.000456/99	Associação Comunitária Nossa Senhora de Copacabana	Rio de Janeiro/RJ
94	53710.001025/98	Associação Comunitária de Radiodifusão de Bandeira do Sul	Bandeira do Sul/MG
95	53700.000114/01	Associação Comunitária Rádio Ondas Verdes FM	Tacuru/MS
96	53710.000798/99	Associação Comunitária Rosa de Saron - ACRS	Felixlândia/MG
97	53650.000237/02	Associação Comunitária Sambeneditense	São Benedito/CE
98	53103.000780/98	Associação dos Moradores do Loteamento Bonanza II	Moreno/PE

MIRO TEIXEIRA

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e, considerando o interesse público em expandir os meios de comunicação, resolve publicar a presente Portaria com o objetivo de abrir Consulta Pública para a execução dos Serviços de Retransmissão de Televisão - RTV.

Art. 1º Os interessados em participar da seleção para execução do referido serviço, nas localidades constantes do anexo, deverão, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, atender às exigências abaixo descritas:

I - Manifestar o interesse, mediante requerimento dirigido ao:

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Radiodifusão de Comunicação Ele-
trônica

UF	LOCALIDADE	CANAL
SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	30+E
SP	TAUBATÉ	49-E

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 23, DE 22 DE JANEIRO DE 2004

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 46, inciso III, do Regulamento da Anatel, aprovado pelo Decreto n.º 2338, de 7 de outubro de 1997, combinado com o inciso XIII, do art. 177 do Regimento Interno, e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 9303/2016/SEI-MC

Processo nº: **53900.042116/2015-23**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação Comunitária Sambeneditense**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Benedito/CE**, por meio da Portaria nº **97**, publicada no DOU de 28/01/2004, e Decreto Legislativo nº **1098**, publicado no DOU de 26/12/2005.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 26/12/2015. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou, tempestivamente, pedido de renovação de outorga em 24/11/2015, às fls. 01/23 0843999, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612/1998 e do art. 131 Norma nº 01/2015, aprovada pela Portaria nº 4334, de 2015.

REQUERENTE		
	Associação	Comunitária
Sambeneditense		

QUADRO DIRETIVO
PRESIDENTE: Francisco Emílio de Carvalho Medeiros
VICE-PRESIDENTE: Antônio Alves da Costa
1º SECRETÁRIO: Leonardo Rodrigues de Sousa
2º SECRETÁRIO: Eliane Brito de Oliveira
1º TESOUREIRO: Domingos Canuto do Nascimento
2º TESOUREIRO: Francisco Danilo Gomes Bezerra

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	ANÁLISE
------	---------

1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2015.	Ok. Fls. 05/07 0843999 e fls. 01/05 0965215
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok. Fls. 09/10 0843999
3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok. Fls. 13/18 0843999
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok. Fl. 23 0843999
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok. Fl. 01 1083810
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.	Ok. Fl. 01 0916061
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do art. 116 da Norma nº 01/2015, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok. Fls. 20/21 0843999 e fls. 06/07 0965215

4. Ressalta-se que, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, Despacho Interno SEI 1070263, não existem Processos de Apuração de Infração atribuídos para a entidade que impliquem em reincidência em intervalo menor que um ano para mesma infração, o que poderia ensejar revogação de outorga, nos termos do art. 38, III do Decreto nº 2.615/98.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC (SEI 1084346).

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.042116/2015-23, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária Sambeneditense, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Benedito/CE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.042116/2015-23 e nº 53900.042116/2015-23, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária Sambeneditense, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Benedito/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo Linhares Martins, Técnico de Nível Superior**, em 20/04/2016, às 16:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/04/2016, às 10:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Octavio Penna Pieranti, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunic. Eletrônica, Substituto**, em 22/04/2016, às 16:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 26/04/2016, às 19:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1084363** e o código CRC **BA87C775**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.042116/2015-23**

Entidade: **Associação Comunitária Sambeneditense**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Diante da instrução do processo nº 53900.042116/2015-23 (ver documento 1084363), no qual a **Associação Comunitária Sambeneditense** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Benedito / CE**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 29/04/2016, às 11:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1099803** e o código CRC **9765B482**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.042116/2015-23, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária Sambeneditense, para executar, sem direito de exclusividade, o

serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Benedito/CE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.000237/2002-72 e nº 53900.042116/2015-23, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária Sambeneditense, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Benedito/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1829/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.000237/2002-72 e nº 53900.042116/2015-23, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária Sambeneditense, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Benedito/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1103632** e o código CRC **DA068520**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.042116/2015-23, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária Sambeneditense, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Benedito/CE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1103648** e o código CRC **E6D20D63**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16942/2016/SEI-MC

Ao Senhor

FRANCISCO EMÍLIO DE CARVALHO MEDEIROS

Representante Legal da Associação Comunitária Sambeneditense

Rua Capitão Miranda, nº 443 - Centro

62.370-000 - São Benedito - CE

CNPJ nº 04.915.780/0001-50

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53900.042116/2015-23.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 1829, de 09 de maio de 2016.

2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 12/05/2016, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador



1131276 e o código CRC **74515534**.

NOME OU RAZÃO SOCIAL	SCE/CGRC Of. nº 16942/2016/SEI-MC, 12/05/2016 53900.042116/2015-23	
ENDEREÇO / ADR	FRANCISCO EMÍLIO DE CARVALHO MEDEIROS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SAMBENEDITENSE RUA CAPITÃO MIRANDA, Nº 443 - CENTRO	
CEP / CODE POSTAL	62.370-000 SÃO BENEDITO - CE	

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
---	---

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 25/05/16	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION 
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISBLE DU RÉCEPTEUR	Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT  81785882
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

JO 39170626 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

AGÊNCIA MINICOM

____/____/____	____/____/____	____/____/____
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DEVOLUÇÃO
RETOUR

NC

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica

EN

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R,

Ed. Anexo Ala Oeste sala 300

70044-900

Brasília-DF

CI

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--



001-9

00198.41808 50000.000005 03932.385218 4 68120000018222

Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X		Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00000000003932385
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 01/06/2016			Valor documento 182,22	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado	
Sacado						

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3932385 enviado em 12/05/2016

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 03932.385218 4 68120000018222

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 01/06/2016	
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X	
Data do documento 12/05/2016	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 12/05/2016	Nosso número 00000000003932385	
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 182,22	(=) Valor documento 182,22	
Instruções Após vencimento, este boleto perde a validade. . Referente a publicação do ofício 3932385 enviado em 12/05/2016					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor cobrado	
Sacado						
					Cód. baixa	

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SAMBENEDITENSE

CNPJ: 04.915.780/0001-50

Rua Capitão Miranda, nº 443, Altos, Centro, São Benedito/CE, CEP: 62.370-000. Tel.: (88) 3626-2561

Ao Ilmo.

**Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
Brasília/DF**

ASSUNTO: Resposta Ofício nº 16942/2016/SEI-MC

REF: Processo nº 53900.042116/2015-23.

São Benedito/CE, 17 de junho de 2016.

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SAMBENDITENSE**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.915.780/0001-50, permissionária do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de SÃO BENEDITO/CE, em atenção ao ofício supracitado, vem mui respeitosamente solicitar o reenvio do boleto referente ao pagamento de taxa de publicação do DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por esta entidade.

Esta solicitação se deve ao fato desta entidade ter recebido o boleto em questão após a data de vencimento, 01/06/2016, e, de acordo com o campo "Instruções", após essa data o boleto perde a validade.

Na oportunidade, ressaltamos que houve tentativa de solicitação de boleto à Imprensa Nacional, através da Central de Atendimento, sob Códigos nº 160848, em 06/06/2016, e nº 161306, em 14/04/2016, onde nos foi solicitado o número da fatura a ser prorrogada, entretanto, este número não consta no boleto recebido.

No aguardo do deferimento do pedido.

Atenciosamente

Francisco Emilio de Carvalho Medeiros

FRANCISCO EMILIO DE CARVALHO MEDEIROS
Presidente



COMPLETTA TELECOM

Rua Marcondes Pereira, nº 1381 – Dionísio Torres

CEP: 60.135-222 – Fortaleza/CE

(85) 3257-4879 / 9983-0111 / 3062-5900

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.042116/2015-23**

Entidade: **Associação Comunitária Sambeneditense**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho as minutas da Portaria e da Exposição de Motivos atualizadas, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 08/07/2016, às 09:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1214070** e o código CRC **A6A785B5**.

Minutas e Anexos

MINUTA

PORTARIA

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.000237/2002-72 e nº 53900.042116/2015-23, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária Sambeneditense, para

executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Benedito/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.042116/2015-23, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária Sambeneditense, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Benedito/CE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.042116/2015-23**

Entidade: **Associação Comunitária Sambeneditense**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/03/2017, às 11:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1755674** e o código CRC **67EE886B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.042116/2015-23

SEI nº 1755674

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.042116/2015-23**

Entidade: **Associação Comunitária Sambeneditense**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 31/03/2017, às 10:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1755675** e o código CRC **FE64FB67**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.042116/2015-23

SEI nº 1755675

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.042116/2015-23**

Entidade: **Associação Comunitária Sambeneditense**

Assunto: **Minutas de Portaria e Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 9303/2016 (Evento SEI 1084363) e do Parecer Conjur nº 475/2015 (Evento SEI 1083825), encaminho a Portaria e a Exposição de Motivos anexas, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 31/03/2017, às 19:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1755676** e o código CRC **7832A4A6**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53900.042116/2015-23

SEI nº 1755676

PORTARIA Nº 1917/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.000237/2002-72 e nº 53900.042116/2015-23, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária Sambeneditense, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Benedito/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1793529** e o código CRC **8BF07728**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.042116/2015-23, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **26 de dezembro de 2015**, a autorização outorgada à Associação Comunitária Sambeneditense, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Benedito/CE.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1793543** e o código CRC **9AFC33B6**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.042116/2015-23

Entidade: Associação Comunitária Sambeneditense

Assunto: Minutas de Portaria e Exposição de Motivos

Á: CODIN

Publique-se.Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 1917/2017/SEI-MCTIC.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 23/06/2017, às 17:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1983206** e o código CRC **B7E28A4B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.042116/2015-23

SEI nº 1983206

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 27/06/2017 15:12:55
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4398365
Data prevista de publicação: 28/06/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9959211	ATO PORTARIA Nº 1896 MIN.rtf	8c49c17b3619e230 d171eb6fd9fd5f09	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959212	ATO PORTARIA Nº 1897 MIN.rtf	5db29d4c7897a42c c218856c43de418d	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959213	ATO PORTARIA Nº 1898 MIN .rtf	e0aa467f5f9f9907 d0c06b217829df5b	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9959214	ATO PORTARIA Nº 1899 MIN .rtf	a573f49f8bb350b7 f3a59110f70e4256	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959215	ATO PORTARIA Nº 1900 MIN .rtf	81dd1664784584db 1191dfa7f5b9a6a0	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959216	ATO PORTARIA Nº 1901 MIN.rtf	cfa5244dd043c758 fff2453427e945d4	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9959217	ATO PORTARIA Nº 1902 MIN .rtf	9e499f5a5822e64b 67ef986de044f617	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959218	ATO PORTARIA Nº 1903 MIN.rtf	eca8f11af31213bc d865b8c14bdf30c2	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959219	ATO PORTARIA Nº 1904 MIN.rtf	b4c1a967cc116d3f a7bfc8847b1b609b	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959220	ATO PORTARIA Nº 1906 MIN.rtf	4223a9eb7160b232 4059be560964b810	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24

9959221	ATO PORTARIA Nº 1907 MIN .rtf	1b88534e5e148d01 25458acf9649847c	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959242	ATO PORTARIA Nº 1908 MIN.rtf	b0a840af4701368a ef4b31dff90e4f17	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959244	ATO PORTARIA Nº 1909 MIN.rtf	68cb0a70b84caf58 0c132919f3061dfe	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959245	ATO PORTARIA Nº 1910 MIN.rtf	c26e859c9efff821 39c17abe94207252	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959246	ATO PORTARIA Nº 1911 MIN.rtf	1781cc2ed8012f66 071d38850babd557	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959247	ATO PORTARIA Nº 1912 MIN.rtf	ed4f1fb1f92ceecc b26ab7c04c71887b	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959248	ATO PORTARIA Nº 1913 MIN.rtf	e7e073fdd89daf7b 4ce1052600cb53e9	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959249	ATO PORTARIA Nº 1914 MIN.rtf	bc5d4718767fafbe 31c66e2fc5506278	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959250	ATO PORTARIA Nº 1916 MIN.rtf	985743cfe7d8bb8b af1d8c52524318b6	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959251	ATO PORTARIA Nº 1917 MIN.rtf	31687d9550409ec2 072b0148c8aa1f2a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			122,00	R\$ 4.030,88



Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.914-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.028900/2013-19 e nº 53670.000058/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de outubro 2013 a autorização outorgada à Associação Comunitária Vila Alzira, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Aparecida de Goiânia / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.916-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53740-000985/1998 e nº 53000.027624/2012-82, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 03 de Maio de 2012, a autorização outorgada à Associação Cultural e Educativa de Vera Cruz do Oeste - ACEVE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Vera Cruz do Oeste / PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.917-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.000237/2002-72 e nº 53900.042116/2015-23, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária Sambeneditense, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Benedito/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.919-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055766/2011-59 e nº 53830.002117/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 05 de novembro 2011, a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Valentim Gentil/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.920-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056613/2011-29 e nº 53610.000359/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 04 de Setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Centro, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Girau do Ponciano/AL.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.948-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000989/1998 e nº 53900.039805/2015-51, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 06 de outubro de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária da Radiodifusão da Cidade de Três Corações, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Três Corações/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.994-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000047/1999 e nº 53000.052558/2013-60, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de outubro de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA MONTESSIONENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Monte Sião / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.995-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000491/1999 e nº 53900.036274/2015-44, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 14 de outubro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO PHOENIX FM NOVO CRUZEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Novo Cruzeiro / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.996-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53610.000350/1998 e nº 53900.003524/2015-60, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de fevereiro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Palmeira dos Índios / AL.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.998-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.000908/2002 e nº 53900.017332/2015-31, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de julho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA COSTA SUL - ACCS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Sebastião / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.999-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53700.000137/1999 e nº 53900.041521/2015-24, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de novembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BODOQUENA - ACB - DENOMINADA FM COMUNITÁRIA DE BODOQUENA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bodoquena / MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.000-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001543/1998 e nº 53900.041557/2015-16, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de novembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE BAIXA GRANDE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Baixa Grande / BA.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 07/06/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1940383** e o código CRC **170392D7**.

Referência: Processo nº 53900.042116/2015-23

SEI nº 1940383



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 31164/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

FRANCISCO EMÍLIO DE CARVALHO MEDEIROS

Representante Legal da Associação Comunitária Sambeneditense

Rua Capitão Miranda, nº 443 - Centro

62.370-000 - São Benedito - CE

CNPJ nº 04.915.780/0001-50

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53900.042116/2015-23.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à Associação Comunitária Sambeneditense, sediada em **São Benedito - CE**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **26/12/2015**, conforme Portaria nº 1.917, de 07/06/2017, publicada no DOU de 28/06/2017. (cópia anexa).

2. Comunicamos ainda que a entidade deverá aguardar a emissão da nova Licença, que somente poderá ser emitida após a deliberação do Congresso Nacional acerca do ato de renovação, por meio de publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da União.

3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 19/07/2017, às
10:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
2037373 e o código CRC **09E33A6B**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 31164/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.042116/2015-23 - Nº SEI: 2037373

Data de Envio:

27/07/2017 14:33:52

De:

MCTIC/SEARC RENOV (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:

antenanortefm@gmail.com
atendimento.completta@gmail.com
karineterto@completta.com.br
ivana@completta.com.br

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: @processo@

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente
via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_2037373.html

Brasília, 28 de Setembro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.042116/2015-23, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária Sambeneditense, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Benedito/CE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E

CEP: 70067-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 43347/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG

Casa Civil da Presidência da República

Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,



Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

914/2017	✓	53000.006805/2014-37	Associação das Mulheres Produtoras Sítio Alegre
916/2017	✓	53000.014127/2010-52	Associação Comunitária Ipanema de Radiodifusão
918/2017	✓	53000.013444/2010-51	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro)
919/2017	✓	53900.003577/2014-16	Conselho Comunitário de Radiodifusão de Veranópolis
921/2017	✓	53900.009349/2014-33	Associação Comunitária Claraval
923/2017	✓	53000.057231/2011-12	Associação Radio Comunitária Campestre FM
925/2017	✓	53900.001487/2014-74	Associação Cultural das Entidades Mantenedoras de Radiodifusão Comunitária

926/2017	C	53000.027624/2012-82	Associação Cultural e Educativa de Vera Cruz do Oeste - ACEVE
927/2017	C	53900.021042/2014-19	Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima – ACECAL
931/2017	C	53000.058095/2011-88	Associação Comunitária de Rádio de São João do Piauí
932/2017	C	53000.069884/2013-14	Sociedade Carnavalesca 25 Horas
933/2017	C	53000.028900/2013-19	Associação Comunitária Vila Alzira
934/2017	C	53000.055766/2011-59	Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social
935/2017	C	53000.055775/2011-40	Associação Comunitária Educação Ambiental de Fartura
936/2017	C	53000.056613/2011-29	Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Centro
937/2017	C	53900.008065/2014-20	Associação Comunitária Dourado
938/2017	C	53900.008480/2014-83	Associação Comunitária de Apoio ao Esporte e à Cultura de Cedro-CE
942/2017	C	53000.015612/2013-96	Associação Comunitária da Comunicação Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico De Varzedo
943/2017	C	53000.039997/2012-04	Associação Movimento Rádio Comunitária Paixão FM
961/2017	C	53900.017561/2015-55	Associação Comunitária dos Amigos de Pedras de Fogo
962/2017	C	53000.070526/2013-46	Associação Comunitária de Tremedal
963/2017	C	53000.051378/2012-80	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Caracol
970/2017	C	53900.012810/2014-35	Associação Cultural e Ecológica Vale do Sol
975/2017	C	53900.007769/2015-66	Associação Comunitária Cultural Carmelitana

976/2017	C	53900.042116/2015-23	Associação Comunitária Sambeneditense
977/2017	C	53900.041642/2015-76	Associação Mãe Rainha
978/2017	C	53000.056644/2012-61	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Boa Nova de Goianésia
979/2017	C	53000.042814/2013-19	Associação Comunitária Cultural, Terapêutica E Ambiental de Imperatriz
980/2017	C	53900.017153/2015-01	Associação Comunitária Pratapolense de Radiofusão
981/2017	C	53900.046836/2015-68	Associação Civil Filantrópica Asilo Vila do Sol
982/2017	C	53900.039463/2015-79	Associação Comunitária de Radiodifusão Ondas de Paz de Alto Rio Novo/ES
983/2017	C	53900.046499/2015-17	Associação Cultural e Comunitária de Itaberaí
985/2017	C	53900.039625/2015-79	Associação Comunitária de Comunicação Educativa - Acce
986/2017	C	53000.050949/2012-69	Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis
992/2017	C	53000.073920/2013-36	Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro Município das Correntes PE
994/2017	C	53000.026277/2011-90	Instituto Movimento da Comunidade
995/2017	C	53000.055153/2010-31	Associação Rádio Comunitária Balsas FM
999/2017	C	53000.022324/2010-45	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Morretes
1002/2017	C	53000.051747/2011-53	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico E Cultural de Vale de São Domingos (acodac)
1004/2017	C	53000.029342/2009-14	Associação Comunitária Voz da Liberdade de Turilândia (liberdade Fm)
1005/2017	C	53000.043193/2011-11	Associação Comunitária de Comunicação Cultural, Social e Turística de Vassouras

1006/2017 ✓	53000.057527/2011-33	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba
1009/2017 ✓	53000.053969/2012-91	Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins
1010/2017 ✓	53000.072859/2013-18	Associação Educativa do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Vila Velha
1012/2017 ✓	53000.003765/2014-71	Associação Comunitária Cultural e Educacional de Ponta Porã

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 09/10/2017, às 15:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2269855** e o código CRC **C818B2F0**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 43347/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2269855

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53900.042116/2015-23
Referência: Ofício nº 043347/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 043347/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Evelize de Oliveira Lima, Chefe de Serviço**, em 01/11/2017, às 17:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2354720** e o código CRC **2A8439AC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.042116/2015-23

SEI nº 2354720

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquierlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81 - Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12	- Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31	- Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
 53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
 53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
 53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
 53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
 53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
 53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
 53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
 53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
 53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
 53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
 53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
 53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
 53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
 53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
 53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
 53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
 53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
 53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
 53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
 53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
 53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
 53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
 53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
 53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
 53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
 53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
 53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
 53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
 53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
 53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
 53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
 53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
 53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
 53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
 53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
 53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
 53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
 53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
 53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
 53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
 53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
 53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
 53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

 53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
 53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
 53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
 53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
 53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
 53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
 53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
 53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
 53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
 53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
 53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
 53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
 53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
 53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
 53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
 53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
 53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
 53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
 53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
 53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
 53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
 53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
 53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
 53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
 53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
 53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
 53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
 53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
 53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
 53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
 53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
 53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
 53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
 53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
 53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
 53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
 53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
 53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
 53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
 53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
 53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
 53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
 53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
 53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
 53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
 53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
 53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
 53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
 53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
 53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
 53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
 53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
 53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
 53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
 53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
 53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
 53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
 53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
 53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
 53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
 53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
 53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
 53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
 53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
 53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
 53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
 53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
 53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
 53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
 53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
 53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
 53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
 53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
 53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
 53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
 53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
 53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
 53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
 53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
 53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
 53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
 53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
 53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
 53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
 53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
 53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
 53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
 53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
 53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
 53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
 53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
 53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
 53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
 53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
 53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
 53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
 53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
 53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
 53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
 53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
 53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
 53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
 53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
 53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
 53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
 53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

 53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
 53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
 53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
 53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
 53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
 53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
 53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
 53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
 53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
 53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
 53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
 53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
 53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
 53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
 53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
 53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
 53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
 53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
 53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
 53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
 53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
 53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
 53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
 53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
 53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
 53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
 53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
 53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
 53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
 53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
 53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
 53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
 53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
 53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
 53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
 53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
 53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
 53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
 53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
 53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
 53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
 53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
 53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
 53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
 53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
 53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
 53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
 53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
 53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
 53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
 53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
 53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
 53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
 53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
 53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
 53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
 53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
 53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
 53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
 53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
 53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.042116/2015-23.**

Entidade: **Associação Comunitária Sambeneditense.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/07/2019, às 16:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4351527** e o código CRC **2DBA4E6C**.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.042116/2015-23, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Sambeneditense, inscrita no CNPJ nº 04.915.780/0001-50, explore pelo prazo de dez anos a partir de 26 de dezembro de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Benedito, estado do Ceará, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 9303/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1917, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53900.042116/2015-23

SEI nº 4351527

Brasília, 27 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.042116/2015-23, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Sambeneditense, inscrita no CNPJ nº 04.915.780/0001-50, explore pelo prazo de dez anos a partir de 26 de dezembro de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Benedito, estado do Ceará, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 9303/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1917, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35722/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.042116/2015-23.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/09/2019, às 17:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4679660** e o código CRC **01918B54**.